



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

625
218
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
858165/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL**
Registro: **1115129740MA** RNP: **1115129740**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210421182** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/05/2021** Baixada em: **20/12/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F S S RANGEL EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM**

CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**

Endereço do contratante: **RUA Teodoro Ferreira**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Itapuitapera**

Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**

UF: **MA**

CEP: **65350000**

Contrato: **2904.001/2021**

Celebrado em: **29/04/2021**

Valor do contrato: **R\$ 647.278,34**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA POVOADO ACOQUE**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **POVOADO ACOQUE**

Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**

UF: **MA**

CEP: **65350000**

Coordenadas Geográficas: **-3.460408, -44.872203**

Data de início: **29/04/2021**

Conclusão efetiva: **29/09/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM**

CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5353.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_3.6.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5353.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4747.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 12.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2020.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2020.00 metro;**

Observações

Execução de obras de pavimentação em concreto simples das ruas do povoado ACOQUE do município de Vitória do Mearim.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858165/2021
22/12/2021, 10:10
z92D4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z92D4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão





NLS 626
 PROOC 218
 RUB 10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **F S S RANGEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sobe o nº 35.908.210/0001-67, com sede na Rua DR. José Burneth, Bairro: Centro, nº 569, SANTA LUZIA - MA, executou os serviços referentes a **Pavimentação em Concreto Simples em Ruas** no Povoado Coque no Município de Vitória do Mearim - MA, conforme características e quantitativos abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL.
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1115129740 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** F S S RANGEL EIRELI -ME
- **CNPJ:** 35.908.210/0001-67
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** RUA DR. JOSÉ BURNETH, BAIRRO CENTRO, Nº 569, SANTA LUZIA – MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM – MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 05.646.807/0001-10
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** Rua Teodoro Ferreira, S/N Bairro: Itapuitapera, VITÓRIA DO MEARIM – MA
- **ENDEREÇO DA OBRA:** POVOADO COQUE, VITORIA DO MEARIM – MA
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA20210421182
- **VALOR DA OBRA:** R\$ 647.278,34
- **CONTRATO DA OBRA:** 2904.001/2021
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 29/04/2021 A: 29/09/2021
- **PERÍODO INÍCIO E TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL NA OBRA/SERVIÇO:** 29/05/2021 A 29/09/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858165/2021, em 22/12/2021



Certidão nº 858165/2021
23/12/2021, 10:21

Chave de Impressão: z92D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2021 e contém 3 folhas



FLS. 627
PROC 218
RUB 140

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES
Local: RUAS DO POVOADO ACOQUE - VITÓRIA DO MEARIM - MA



Obra

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES.

Bancos

Encargos Sociais

SINAPI - 02/2021 -
Maranhão
SICRO3 - 10/2020 -
Maranhão

Desonerado: Horista -
85,68 % - Mensalista
49,33 %

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160
1.3	CPJ 01	Próprio	ART - CREA/MA	UND	1
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
2.2	96064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	1010
2.3	93564	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 04/2016	m²	12
3			TERRAPLENAGEM		
3.1	73822/902	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	5353
3.2	74151/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	1070,6
3.3	72885	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT 6,76 KM	M3XKM	7237,26
3.4	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - BOTA FORA DMT 5 KM	m³	1070,6
3.5	74153/001	SINAPI	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª CATEGORIA	m³	5353
3.6	41721	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m²	5353
4			PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO		
4.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF. 07/2016	m²	4747
5			DRENAGEM		
5.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	2020
6			OBRAS DE ARTES CORRENTES		
6.1	0804038	SICRO3	Corpo de BDTG D = 1,00 m CAZ - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	5
6.2	73856/004	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO = 1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2
6.3	0804180	SICRO3	Corpo de BDTG D = 1,00 m CAZ - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	5
6.4	73856/009	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO = 1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2
7			LIMPEZA GERAL		
7.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019	m²	4747

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858165/2021, em 22/12/2021 em



Certidão nº 858165/2021
23/12/2021, 10:21

Chave de Impressão: z92D4
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2021 e contém 3 folhas





Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

VITORIA DO MEARIM - MA, 01 de novembro de 2021

[Handwritten signature]
JOELSON MARINHO FERREIRA
Secretário de Obras e Projetos
M.O. 115

JOELSON MARINHO FERREIRA
PREF. MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM - MA
SECRETARIO DE OBRAS
CPF: 267.617.958-69
PORTARIA Nº: 007 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Edinilton Rodrigues Muniz
Diretor de Obras e Projetos
CREA 111616904-5

EDINILTON RODRIGUES MUNIZ
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO FISCAL DOS SERVIÇOS
CREA- nº 1116169045
PORTARIA Nº: 045 DE 01 DE JANEIRO DE 2021
ART DE CARGO DE CARGO-FUNÇÃO: MA20210398586

FLS. 628
PROC 218
RUB 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858165/2021, em 22/12/2021



Certidão nº 858165/2021
23/12/2021, 10:21
Chave de Impressão: z92D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/12/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

929987/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL

Registro: 1115129740MA RNP: 1115129740

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA PLATAFORMA BIM-MODEL.3D, PLANEJ.4D E ORÇAM.5D,6D,7D

629
218
PROC
RUB

Número da ART: MA20240791360

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/06/2024

Baixada em: 02/06/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: J V SANTO PESSOA LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE MARACACUME

CPF/CNPJ: 01.612.336/0001-78

Endereço do contratante: AVENIDA DEYSE SOUSA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MARACAÇUMÉ

UF: MA

CEP: 65289000

Contrato: 010/2024

Celebrado em: 26/02/2024

Valor do contrato: R\$ 606.526,87

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DO CENTRO E ADJACENTES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MARACAÇUMÉ

UF: MA

CEP: 65289000

Coordenadas Geográficas: -2.048038, -45.96188

Data de início: 26/02/2024

Conclusão efetiva: 26/02/2025

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: MUNICIPIO DE MARACACUME

CPF/CNPJ: 01.612.336/0001-78

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 500.00 metro; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 500.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 20.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 120.00 metro;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO DE VIAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE LOGRADOUROS PUBLICOS (CENTRO E BAIROS ADJACENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MARACAÇUMÉ - MA. (CONTRATO Nº 010/2024)

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

929987/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 929987/2025
03/06/2025, 10:35
WACBC

CLS
PROC
RUB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WACBC





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **J V SANTO PESSOA LTDA**, inscrita no CNPJ sobe o nº **47.341.395/0001-50**, com sede na Rua Grande, nº464, Zona Rural, Vitorino Freire - MA, executou os serviços referentes a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO DE VIAS E MANUNTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE LOGRADOUROS PUBLICOS (CENTRO E BAIROS ADJACENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MARACAÇUMÉ - MA, CONTRATO Nº 010/2024**, conforme características e quantitativos abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL.
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1115129740 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** J V SANTO PESSOA LTDA
- **CNPJ:** 47.341.395/0001-50
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** RUA GRANDE, Nº464, ZONA RURAL, VITORINO FREIRE - MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 01.612.336/0001-78
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** AVENIDA DEYSE SOUSA, S/N, CENTRO, MARACAÇUMÉ - MA
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA DO CENTRO E ADJACENTES, MARACAÇUMÉ - MA
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA20240791360
- **VALOR DA OBRA:** R\$ 606.526,87
- **NÚMERO DO CONTRATO DA OBRA:** Nº 010/2024
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 26/02/2024 A 26/02/2025
- **PERÍODO INÍCIO E TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL NA OBRA/SERVIÇO:** 26/02/2024 A 26/02/2025P

rLS. 631
PROC. 218
RUB. 110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929987/2025, em 03/06/2025



Certidão nº 929987/2025
03/06/2025, 13:07

Chave de Impressão: WACBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2025 e contém 3 folhas





LS. 632
PROC 218
SUB 10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.2	5219544	Cavelete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	SICRO NOVO	un	6,00
1.3	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020	SINAPI	UN	2,00
1.4	S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	ORSE	UN	1,00
1.6	CPU - 04 - AQ - ARA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	MES	1,00
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.6	S00021	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	ORSE	m	500,00
2.7	CPU-0002	Demolição de concreto com martelo e compressor	Composições Próprias	m3	75,00
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO					
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	SINAPI	M2	10.000,00
3.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	SINAPI	M2	2.000,00
3.3	S05103	Regularização Manual	ORSE	m2	2.500,00
3.4	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	SINAPI	M3	1.000,00
3.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	10.000,00
3.8	94317	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 05/2016	SINAPI	M3	500,00
PAVIMENTAÇÃO					
4.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	1.000,00
4.2	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	1.000,00
4.3	101859	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M2	1.000,00
4.4	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	1.000,00
4.6	S12436	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	ORSE	un	10,00
DRENAGEM					
5.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	SINAPI	M	1.000,00
5.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	1.000,00
5.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	50,00
5.9	0804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	20,00
5.14	2003642	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	18,00
5.18	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	120,00
SERVIÇOS FINAIS E OUTROS					
8.1	S04420	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	ORSE	m	14,00
8.2	S03223	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	ORSE	un	12,00
8.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	SINAPI	M2	2.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929987/2025, em 03/06/2025

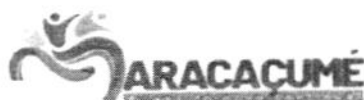


Certidão nº 929987/2025
03/06/2025, 13:07

Chave de Impressão: WACBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2025 e contém 3 folhas





Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

Maracaçumé - MA, 21 de maio de 2025

FLS. 633
PROC 218
RUB 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929987/2025, em 03/06/2025 emitida



Jesival Pereira de Oliveira
Jesival Pereira de Oliveira
Secretário de obras e infraestrutura do Município de Maracaçumé - MA
CPF: 443.089.813-87
Portaria nº 009/2025 - GPM

Tiago Lima da Silva
Tiago Lima da Silva
Eng. Civil e Fiscal do Município de Maracaçumé - MA
ART - nº MA 20240778995
CREA nº 1119457033

Certidão nº 929987/2025
03/06/2025, 13:07

Chave de Impressão: WACBC
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2025 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

930616/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL**

Registro: **1115129740MA** RNP: **1115129740**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA PLATAFORMA BIM-MODEL 3D, PLANEJ.4D E ORÇAM.5D,6D,7D**

LS. 634
PROC. 218
RUB. 10

Número da ART: **MA20230614707**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **03/02/2023** Baixada em: **09/06/2025**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **F S S RANGEL LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MARACACUME**

CPF/CNPJ: **01.612.336/0001-78**

Endereço do contratante: **AVENIDA DEYSE SOUSA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARACACUMÉ**

UF: **MA**

CEP: **65289000**

Contrato: **CONTRATO Nº 026/2022 - SE**

Celebrado em: **16/09/2023**

Valor do contrato: **R\$ 1.584.429,92**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEYSE SOUSA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARACACUMÉ**

UF: **MA**

CEP: **65289000**

Coordenadas Geográficas: **-2.046724, -45.962259**

Data de início: **17/09/2023**

Conclusão efetiva: **31/12/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE MARACACUME**

CPF/CNPJ: **01.612.336/0001-78**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 12598.38 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 12573.18 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 6.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 4199.46 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 4199.46 metro;**

Observações

contratação de empresa especializada para realizar obras e serviços de pavimentação em bloquete com emprego de meio fio e sarjetas de concreto em vias urbanas no município de Maracacumé - MA Conforme CONTRATO Nº 026/2022 - SEMIO TP: 005/2022

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 930616/2025

10/06/2025, 13:35

dcCx0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dcCx0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

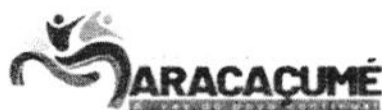
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2025, às 13:45.





PLS. 635
PROC. 218
RUB. [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **F S S RANGEL LTDA**, inscrita no CNPJ sobe o nº **35.908.210/0001-67**, com sede na **Praça da Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA**, executou os serviços referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE COM EMPREGO DE MEIO FIO E SARJETAS DE CONCRETO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ - MA. CONTRATO Nº 026/2022 - SE**, conforme características e quantitativos abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL.
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1115129740 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** F S S RANGEL LTDA
- **CNPJ:** 35.908.210/0001-67
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** PRAÇA DA RODOVIÁRIA, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 01.612.336/0001-78
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** AVENIDA DEYSE SOUSA, S/N, CENTRO, MARACAÇUMÉ - MA
- **ENDEREÇO DA OBRA:** AVENIDA DEYSE SOUSA E RUAS DO CENTRO E ADJACENTES, MARACAÇUMÉ - MA
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA20230614707
- **VALOR DA OBRA:** R\$ 1.584.429,92
- **NÚMERO DO CONTRATO DA OBRA:** Nº 026/2022
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 17/09/2023 A 31/12/2023
- **PERÍODO INÍCIO E TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL NA OBRA/SERVIÇO:** 17/09/2023 A 31/12/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930616/2025, em 10/06/2025



Certidão nº 930616/2025
10/06/2025, 13:45

Chave de Impressão: dcCx0
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2025 e contém 4 folhas





LS. 636
 PROC. 218
 RUB. 140

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930616/2025, em 10/06/2025



Certidão nº 930616/2025
 10/06/2025, 13:45

Chave de Impressão: d0C00

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2025 e contém 4 folhas

ORÇAMENTO SINTÉTICO					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CPU-01	PRÓPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	M²	6,00
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	12,00
1.3	CPU-MOB	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00
2.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00
3			DEMOLIÇÃO		
3.1	9182	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M²	32,59
3.2	9664	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M³	146,65
3.3	5915399	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	179,24
3.4	5914389	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³xKM	896,20
4			TERRAPLENAGEM		
4.1	9936	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	2.099,73
4.2	9936	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) SEM CARGA E DESCARGA	M²	12.598,38





LS. 637
PROC 218
RUB 16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930616/2025, em 10/06/2025



Certidão nº 930616/2025
10/06/2025, 13:45
Chave de Impressão: dcCx0
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2025 e contém 4 folhas

ORÇAMENTO SINTÉTICO					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
4.3	5915399	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	629,92
4.4	5914389	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	3.149,60
4.5	4011209	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M²	12.598,38
5			PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE)		
5.1	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	12.573,18
6			OBRAS DE ARTE CORRENTES		
6.1	804213	SICRO3	BOCA DE BDTC D = 0,80 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	4,00
6.2	804214	SICRO3	CORPO DE BDTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	12,00
6.3	804441	SICRO3	BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	2,00
6.4	C0918	SEINFRA	CORPO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR D= 100cm	M	6,00
7			DRENAGEM SUPERFICIAL		
7.1	2003369	SICRO3	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	4.199,46
7.2	2003348	SICRO3	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M	4.199,46
8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	4.199,46
8.2	CPU-LIMP	PRÓPRIO	LIMPEZA E VARRIÇÃO DE RUA	M²	12.573,18
8.2	CPU-DESMOB	PRÓPRIO	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00





Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

Maracaçumé - MA, 21 de maio de 2025

Jesival Pereira de Oliveira

Jesival Pereira de Oliveira
Secretário de obras e infraestrutura do Município de Maracaçumé - MA
CPF: 443.089.813-87
Portaria nº 009/2025 - GPM

Tiago Lima da Silva

Tiago Lima da Silva
Eng. Civil e Fiscal do Município de Maracaçumé - MA
ART - nº MA 20240778995
CREA nº 1119457033

rLS. 638
PROC 218
RUB. 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930616/2025, em 10/06/2025



Certidão nº 930616/2025
10/06/2025, 13:45

Chave de Impressão: dcCx0

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2025 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

910016/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL**

Registro: **1115129740MA** RNP: **1115129740**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA PLATAFORMA BIM-MODEL.3D, PLANEJ.4D E ORÇAM.5D,6D,7D**

639
218
PROC
RUB

Número da ART: **MA20240727581**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **16/01/2024**

Baixada em: **19/06/2024**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **J V SANTO PESSOA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MARACACUME**

CPF/CNPJ: **01.612.336/0001-78**

Endereço do contratante: **AVENIDA DEYSE SOUSA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARACAÇUMÉ**

UF: **MA**

CEP: **65289000**

Contrato: **023/2023**

Celebrado em: **12/12/2023**

Valor do contrato: **R\$ 668.419,50**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEYSE SOUSA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARACAÇUMÉ**

UF: **MA**

CEP: **65289000**

Coordenadas Geográficas: **-2.045925, -45.962677**

Data de início: **13/12/2023**

Conclusão efetiva: **12/03/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE MARACACUME**

CPF/CNPJ: **01.612.336/0001-78**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 40.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1600.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 320.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2400.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2400.00 metro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO 49 - Execução de obra 100.00 unidade;**

Observações

Execução de serviços de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos para atender as necessidades do município de Maracacumé, conforme Ata de registro de Preços nº 048/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2023

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **910016/2024**

20/06/2024, 10:08

218AA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **218AA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: **21/06/2024, às 10:08.**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **J V SANTO PESSOA LTDA**, inscrita no CNPJ sobe o nº **47.341.395/0001-50**, com sede na **Rua Grande, nº 464, Zona Rural, Vitorino Freire - MA**, executou serviços de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos para atender as necessidades do município de Maracáçumé - MA. CONFORME CONTRATO Nº **023/2023 - SEMIO**. Conforme características e quantitativos abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL.
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1115129740 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** J V SANTO PESSOA LTDA
- **CNPJ:** 47.341.395/0001-50
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** Rua Grande, nº 464, Zona Rural, Vitorino Freire - MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÇUMÉ - MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE** 01.612.336/0001-78
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** a Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracáçumé - MA
- **ENDEREÇO DA OBRA:** Diversos Bairros e povoados do município de Maracáçumé - MA
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA20240727581
- **VALOR DA OBRA:** R\$ 668.419,50 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 13/12/2023 A 12/03/2024
- **PERÍODO INÍCIO E TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL NA OBRA/SERVIÇO:** 13/12/2023 A 12/03/2024

LS. 640
PROC 218
RUB. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 910016/2024, em 20/06/2024 emitida



Certidão nº 910016/2024

21/06/2024, 10:08

Chave de Impressão: 218AA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2024 e contém 3 folhas





621
218
PROC
RUB

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização 1,00 m x 1,00 m - confecção	un	5,00
1.6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	3,00
2	DEMOIÇÃO E RETRABALHO		
2.5	Desobstrução e limpeza de boca-de-lobo	un	100,00
3	PROVIMENTAÇÃO DE SOLO		
3.3	Regularização Manual	m2	2.400,00
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM AF_12/2015	M2	1.600,00
5	GRANAGEM		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF_06/2016_P	M	2.400,00
5.2	EXECUÇÃO DE SARUETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF_06/2016	M	2.400,00
5.3	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇÃO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3	48,00
5.4	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO AF_05/2021	M3	40,00
5.5	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 07 - areia e brita comerciais	m	40,00
5.6	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 areia, brita e pedra de mão comerciais	m	120,00
5.7	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 areia, brita e pedra de mão comerciais	m	80,00
5.8	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 areia, brita e pedra de mão comerciais	m	60,00
5.9	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 areia, brita e pedra de mão comerciais	m	60,00
5.10	Boca de BSTC D = 0,60 m esconsidade 0° areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00
5.11	Boca de BSTC D = 0,80 m esconsidade 0° areia e brita comerciais - alas esconsas	un	4,00
5.12	Boca de BSTC D = 1,00 m esconsidade 0° areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00
6	SERVIÇOS FINAIS E OUTROS		
6.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	m	16,00
6.2	Banco de concreto pré-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	8,00
6.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO) AF_05/2021	M	8.000,00
6.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR AF_05/2021	M2	2.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 910016/2024, em 20/06/2024 emitida



Certidão nº 910016/2024

21/06/2024, 10:08

Chave de Impressão: 218AA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2024 e contém 3 folhas





Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

Maracaçumé - MA, 1 de junho de 2024

Carlos Wellington Costa Rolim Filho
 CARLOS WELLINGTON COSTA ROLIM FILHO
 PREF. MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA
 SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CPF: 001.070.202-46
 PORTARIA Nº: 032/2024

TIAGO LIMA DA SILVA
 TIAGO LIMA DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICIPIO ART: MA20240778995
 CREA 1119457033
 CPF: 1.780.543-00

FLS. 642
 PROC 218
 RUB 110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 910016/2024, em 20/06/2024



Certidão nº 910016/2024
 21/06/2024, 10:08
 Chave de Impressão: 218AA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2024 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

929983/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo. **643**

Profissional: **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL**

Registro: **1115129740MA** RNP: **1115129740**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA PLATAFORMA BIM-MODEL.3D, PLANEJ.4D E ORÇAM.5D,6D,7D**

PROC **218**

RUB **11**

Número da ART: **MA20250924165**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **12/06/2025**

Baixada em: **12/06/2025**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MARACACUME**

CPF/CNPJ: **01.612.336/0001-78**

Endereço do contratante: **AVENIDA DEYSE SOUSA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARACACUMÉ**

UF: **MA**

CEP: **65289000**

Contrato: **022/2024**

Celebrado em: **17/05/2024**

Valor do contrato: **R\$ 2.926.744,71**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DO MUNICIPIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO E BAIRROS**

Cidade: **MARACACUMÉ**

UF: **MA**

CEP: **65289000**

Coordenadas Geográficas: **-2.013384, -45.999132**

Data de início: **17/05/2024**

Conclusão efetiva: **17/11/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE MARACACUME**

CPF/CNPJ: **01.612.336/0001-78**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 3000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 36.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 460.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2600.00 metro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO DE VIAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (CENTRO E BAIRROS ADJACENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MARACACUMÉ - MA. (CONTRATO N° 022/2024 - SEMIO)

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 7 (completo), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

929983/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

644
 ROC 218
 RUB 12

Certidão de Acervo Técnico nº 929983/2025
 26/06/2025, 10:13
 7a091

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7a091





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sobe o nº 47.341.395/0001-50, com sede na Rua Grande, nº464, Zona Rural, Vitorino Freire - MA, executou os serviços referentes a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO DE VIAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE LOGRADOUROS PUBLICOS (CENTRO E BAIROS ADJACENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MARACAÇUMÉ - MA.** **CONTRATO Nº 022/2024**, conforme características e quantitativos abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL.
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1115129740 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA
- **CNPJ:** 47.341.395/0001-50
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** RUA GRANDE, Nº464, ZONA RURAL, VITORINO FREIRE - MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 01.612.336/0001-78
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** AVENIDA DEYSE SOUSA, S/N, CENTRO, MARACAÇUMÉ - MA
- **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA DO CENTRO E ADJACENTES, MARACAÇUMÉ - MA
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA20250924165
- **VALOR DA OBRA:** R\$2.926.744,71
- **NÚMERO DO CONTRATO DA OBRA:** Nº 022/2024
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 17/05/2024 A 17/11/2024
- **PERÍODO INÍCIO E TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL NA OBRA/SERVIÇO:** 17/05/2024 A 17/11/2024

CLS. 645
PROC. 218
RUE. 42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929983/2025, em 26/06/2025 emitida



Certidão nº 929983/2025
26/06/2025, 12:39
Chave de Impressão: 7a091
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 5 folhas





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	500051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ORSE	m2	24,00
1.2	5219544	Cavelete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	SICRO NOVO	un	8,00
1.3	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	SINAPI	UN	4,00
1.5	504656	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	ORSE	mês	11,00
1.6	CPU - 04 - AQ - ARA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	MES	8,00
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.1	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	30,00
2.2	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	30,00
2.3	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	3000,00
2.4	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	2000,00
2.6	500021	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	ORSE	m	500,00
2.7	CPU-0002	Demolição de concreto com martelo e compressor	Composições Próprias	m3	75,00
2.8	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	100,00
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO					
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	40000,00
3.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	98000,00
3.3	S05103	Regularização Manual	ORSE	m2	1100,00
3.4	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	4000,00
3.5	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	10000,00
3.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	20000,00
3.7	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVADO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	10000,00
3.8	94317	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	SINAPI	M3	2000,00
PAVIMENTAÇÃO					
4.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	9000,00
4.2	94994	EXECUÇÃO DE PASSETO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	3000,00
4.3	101859	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	M2	3000,00
4.4	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1400,00
4.5	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	4000,00
4.6	S12436	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolvilhada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	ORSE	un	10,00

LS. 646
PROC. 218
RUB. 110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929983/2025, em 26/06/2025



Certidão nº 929983/2025
26/06/2025, 12:39
Chave de Impressão: 7a091

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 5 folhas





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT
DRENAGEM					
5.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUTA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	SINAPI	M	2600,00
5.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	2600,00
5.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	22,00
5.4	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	60,00
5.5	2003417	Descida d'água de atores em dograus - DAO 07 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m	60,00
5.6	0804013	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	180,00
5.7	0804023	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	120,00
5.8	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	90,00
5.9	0804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	70,00
5.10	0804081	Boca de BSTC D = 0,60 m - escanidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	8,00
5.11	0804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - escanidade 0° - areia e brita comerciais - alas escostas	SICRO NOVO	un	8,00
5.12	0804121	Boca de BSTC D = 1,00 m - escanidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	8,00
5.13	2003622	Boca de lobo combinada - chapéu e grelha simples - BLC 01 - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	un	12,00
5.15	2003457	Disipador de energia - DEB 05 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	un	6,00
5.16	S03079	Enrocamento com pedra bruta lançada	ORSE	m3	100,00
5.17	91815	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	SINAPI	M2	500,00
SINALIZAÇÃO					
6.1	S11686	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	ORSE	m2	3000,00
6.2	S213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	150,00
6.3	S10712	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	ORSE	m2	30,00
JARDINAGEM					
7.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	2000,00
7.2	98516	PLANTIO DE PALMETRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	120,00
7.3	S02241	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	ORSE	m3	50,00
7.4	S11117	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	ORSE	un	800,00
7.5	S09122	Planta - Abacaxi vermelho (Ananas bracteatus striatus), fornecimento e plantio	ORSE	un	600,00
7.6	S02394	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	ORSE	m3	100,00
7.7	S09880	Planta - Palmeira cica (cycas revoluta) h= 1,00m, fornecimento e plantio	ORSE	un	30,00
SERVIÇOS FINAIS E OUTROS					
8.1	S04420	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	ORSE	m	10,00
8.3	S10536	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	ORSE	un	20,00

LS. 647
PROC 918
RUB 110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929983/2025, em 26/06/2025



Certidão nº 929983/2025
26/06/2025, 12:39
Chave de Impressão: 7a091

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 5 folhas





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT
8.6	9981.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO, AF_04/2019	SINAPI	M2	15000,00

S 648
PROC 218
RUB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929983/2025, em 26/06/2025 emitida



Certidão nº 929983/2025
26/06/2025, 12:39

Chave de Impressão: 7a091

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 5 folhas





Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

LS. 649
PROC. 218
RUB. 118

MARACAÇUMÉ - MA, 24 DE JUNHO 2025

Jesival Pereira de Oliveira

Jesival Pereira de Oliveira
Secretário de obras e infraestrutura do Município de Maracumê - MA
CPF: 443.089.813-87
Portaria n° 009/2025 - GPM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 929983/2025, em 26/06/2025 emitida



Tiago Lima da Silva

Tiago Lima da Silva
Eng. Civil e Fiscal do Município de Maracumê - MA
ART - n° MA 20240778995
CREA n°1119457033

Certidão n° 929983/2025
26/06/2025, 12:39

Chave de Impressão: 7a091
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2025 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842412/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL**
Registro: **1115129740MA** RNP: **1115129740**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

LS. 650
PROC. 218
RUB. [assinatura]

Número da ART: **MA20210404172** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/03/2021** Baixada em: **11/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **F S S RANGEL EIRELI**

Contratante: **AUTO POSTO E COMERCIO SANTO ONOFRE LTDA**

CPF/CNPJ: **32.834.283/0001-63**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR 222**

Nº: **15**

Complemento:

Bairro: **POVOADO SANTO ONOFRE**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: **65390000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 75.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 222**

Nº: **15**

Complemento:

Bairro: **POVOADO SANTO ONOFRE**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: **65390000**

Coordenadas Geográficas: **-3.978250, -45.675369**

Data de início: **05/01/2021**

Conclusão efetiva: **11/03/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **AUTO POSTO E COMERCIO SANTO ONOFRE LTDA**

CPF/CNPJ: **32.834.283/0001-63**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 100.00 metro; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2500.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES NO PATIO DO POSTO SANTO ONOFRE, PARA O TRAFEGO DE VEICULOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842412/2021
12/03/2021, 11:28
b8DcD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **b8DcD**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: **12/03/2021, às 12:33.**





651
PROC 218
RUB 40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **F S S RANGEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sobe o nº 35.908.210/0001-67, com sede na Rua DR. José Burneth, Bairro: Centro, nº 569, SANTA LUZIA - MA, executou os serviços referentes a **PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES NO PÁTIO DO POSTO SANTO ONOFRE, PARA O TRAFEGO DE VEÍCULOS NO POV. SANTO ONOFRE**, Município de SANTA LUZIA - MA, conforme características e quantitativos abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL.
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGITRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1115129740 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** F S S RANGEL EIRELI -ME
- **CNPJ:** 35.908.210/0001-67
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** RUA DR. JOSÉ BURNETH, BAIRRO CENTRO, Nº 569, SANTA LUZIA - MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** AUTO POSTO E COMERCIO SANTO ONOFRE LTDA
- **NOME FANTASIA:** POSTO SANTO ONOFRE
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 32.834.283/0001-63
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** BR 222, Nº 15, POVOADO SANTO ONOFRE, SANTA LUZIA - MA
- **ENDEREÇO DA OBRA:** BR 222, Nº 15, POVOADO SANTO ONOFRE, SANTA LUZIA - MA
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA20210404172
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 05/01/2021 A 11/03/2021
- **PERÍODO INÍCIO E TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL NA OBRA/SERVIÇO:** 05/01/2021 A 11/03/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842412/2021, em 12/03/2021 emitida



Certidão nº 842412/2021
12/03/2021, 12:33

Chave de Impressão: b8DcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2021 e contém 4 folhas





POSTO SANTO ONOFRE

652
ROC 218
RUB

PLANILHA ORÇAMENTARIA

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SIMPLE NO PATIO DO POSTO SANTO ONOFRE - SANTA LUZIA /MA

Item	Descrição	Und	Quant.
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160
1.3	ART - CREA/MA	UND	1
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1
2.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6
2.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	100
2.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	12
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	2500
3.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2500,00
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m ³	500
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT 6,76 KM	M3XKM	2500
3.5	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - BOTA FORA DMT 5 KM	m ³	500
3.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m ²	2500
3.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m ³	2500
4	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	2500
5	DRENAGEM		
5.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	100
6	LIMPEZA GERAL		
6.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m ²	2500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842412/2021, em 12/03/2021 emitida



Certidão nº 842412/2021

12/03/2021, 12:33

Chave de Impressão: b8Dcd

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2021 e contém 4 folhas





POSTO SANTO ONOFRE

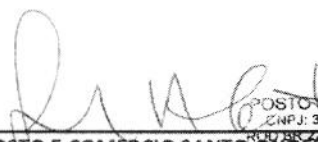
Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

SANTA LUZIA - MA, 12 de março de 2021

LS 653
PROC 218
RUB 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842412/2021, em 12/03/2021




POSTO SANTO ONOFRE
CNPJ: 32.834.283/0001-63
RUA 28 DE JULHO, 214 - CENTRO - SÃO LUIS/MA
PROPRIETÁRIO DA OBRA
CNPJ: 32.834.283/0001-63


Antonio Roosevelt J. R. Junior
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117047873
ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR
Engenheiro Fiscal dos Serviços
Engenheiro Civil
CREA- nº 111704787-3
CPF: 605.658.953-62
ART DE LAUDO: MA20210404365

Certidão nº 842412/2021
12/03/2021, 12:33

Chave de Impressão: b8Dcd
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2021 e contém 4 folhas



LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que o profissional **FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL, ENGENHEIRO CIVIL**, CREA Nº: **1115129740**, portador do CPF: **050.899.883-23**, junto a empresa **F S S RANGEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **35.908.210/0001-67**, Localizada na Rua Dr. José Burneth, Bairro: Centro, Nº 569, Santa Luzia - MA.

Executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilhas em anexo no período de **05/01/2021** à **11/03/2021**, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES NO PÁTIO DO POSTO SANTO ONOFRE, PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS.
LOCALIZADO NA BR 222, POVOADO SANTO ONOFRE, Nº 15, SANTA LUZIA - MA

DADOS DO CONTRATANTE:

NOME: AUTO POSTO E COMERCIO SANTO ONOFRE LTDA
NOME FANTASIA: POSTO SANTO ONOFRE
CNPJ: 807.342.353-72
ENDEREÇO: BR 222
POVOADO: SANTO ONOFRE
Nº: 15
CIDADE: SANTA LUZIA - MA

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1115129740
CPF: 050.899.883-23

DADOS DO FISCAL TÉCNICO NOME:

NOME: ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR
CREA: 111704787-3
CPF: 605.658.953-62
TÍTULO PROFISSIONAL: ENG. CIVIL

SERVIÇOS EXECUTADOS:

PLANILHAS EM ANEXO

SANTA LUZIA, 12 DE março de 2021

Antonio Roosevelt J. R. Junior
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117047873

ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR
Engenheiro Fiscal dos Serviços
Engenheiro Civil
CREA- nº 111704787-3
CPF: 605.658.953-62
ART DE LAUDO: MA20210404365

LS. 654
PROC. 218
RUB. 110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842412/2021, em 12/03/2021 emitida



Certidão nº 842412/2021

12/03/2021, 12:33

Chave de Impressão: b8Dcd

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

930504/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL**

Registro: **1115129740MA** RNP: **1115129740**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA PLATAFORMA BIM-MODEL.3D, PLANEJ.4D E ORÇAM.5D,6D,7D**

655
PROC 218
RUB

Número da ART: **MA20240834082**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **17/10/2024**

Baixada em: **06/06/2025**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

Endereço do contratante: **AVENIDA AV. NAGIB HAICKEL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Santa Luzia**

UF: **MA**

CEP: **65390000**

Contrato: **1909.002/2024**

Celebrado em: **19/09/2024**

Valor do contrato: **R\$ 153.994,64**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO MARIA FERREIRA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: **65390000**

Coordenadas Geográficas: **-3.924352, -45.758247**

Data de início: **19/09/2024**

Conclusão efetiva: **31/12/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 668.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 668.36 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 135.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 668.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 49 - Execução de obra 15.00 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO MARIA FERREIRA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA / MA. (CONTRATO Nº 1909.002/2024)

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 4.1, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 930504/2025

09/06/2025, 09:42

zZcAc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zZcAc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/06/2025, às 11:53.





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

LS. 656
 PROC. 218
 RUE. 140

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE A EMPRESA **WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOBE O Nº 47.341.395/0001-50, COM SEDE NA RUA GRANDE, Nº464, ZONA RURAL, VITORINO FREIRE - MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS REFERENTES A **EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO MARIA FERREIRA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA / MA. CONTRATO Nº 1909.002/2024**, CONFORME CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVOS ABAIXO:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL.
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1115129740 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA
- **CNPJ:** 47.341.395/0001-50
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** RUA GRANDE, Nº464, ZONA RURAL, VITORINO FREIRE - MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.191.001/0001-47
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** AVENIDA NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - MA
- **ENDEREÇO DA OBRA:** POVOADO MARIA FERREIRA, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - MA
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.:** MA20240834082
- **VALOR DA OBRA:** R\$ 153.994,64
- **NÚMERO DO CONTRATO DA OBRA:** Nº 1909.002/2024
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 19/09/2024 A 31/12/2024
- **PERÍODO INÍCIO E TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL NA OBRA/SERVIÇO:** 19/09/2024 A 31/12/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930504/2025, em 09/06/2025



Ilzemar Oliveira Dutra
 Secretário Municipal de Obras
 Infraestrutura e Urbanismo
 Portaria nº 009/2025

SECRETARIA DE
GOVERNO
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS

Certidão nº 930504/2025
 09/06/2025, 11:53

Chave de Impressão: zZcAc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2025 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

LS. 657
 PROC. 248
 RUB. 16

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT
1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	150910	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	CAEMA	m2	668,36
2	PINTURA				
2.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	210,00
2.2	503758	Pintura p/ piso c/ aplicação de 1 demão tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rolo - R1	ORSE	m2	135,00
2.3	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	120,00
2.4	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	668,00
3	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	41201	Recuperação estrutural com uso de argamassa polimerica (espessura média=3.5cm)	DER-ES	M2	15,00
3.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	668,00
3.3	510172	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	ORSE	m2	668,00
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
4.1	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	4,00
5	ALAMBRADO				
5.1	104802	REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	105,00
5.2	05565	Recuperação de telha de aço galvanizado fio 12dwg, com revestimento pvc, malha 2 1/2" e tubo de aço 2"	Composições Próprias	m2	420,00

SECRETARIA DE
GOVERNO
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS

Ilizemar Oliveira Dutra
 Secretário Municipal de Obras,
 Infraestrutura e Urbanismo
 Portaria nº 009/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930504/2025, em 09/06/2025



Certidão nº 930504/2025
 09/06/2025, 11:53

Chave de Impressão: ZZcAc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2025 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

LS. 658
PROC 218
RUB *[assinatura]*

Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

Santa Luzia - MA, 3 de junho de 2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930504/2025, em 09/06/2025



[Assinatura de Ilzemar Oliveira Dutra]

ILZEMAR OLIVEIRA DUTRA

Secretário de obras e infraestrutura do Município de Santa Luzia - MA

CPF: 196.729.423-20

Portaria nº 009/2025

[Carimbo da Prefeitura de Santa Luzia]

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Certidão nº 930504/2025
09/06/2025, 11:53

Chave de Impressão: zZcAc
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2025 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO

ATESTO PARA OS DEVINDOS FINS, QUE O PROFISSIONAL FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº: 1115129740, PORTADOR DO CPF: 050.899.883-23, JUNTO A EMPRESA WOLF EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 47.341.395/0001-50, COM SEDE NA RUA GRANDE, Nº464, ZONA RURAL, VITORINO FREIRE - MA, EXECUTOU SATISFATORIAMENTE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CLIENTE E CONFORME DITAM AS NORMAS TÉCNICAS, OS SERVIÇOS LISTADOS SEGUNDO PLANILHAS EM ANEXO NO PERÍODO DE 19/09/2024 À 31/12/2024, CUMPRINDO SEMPRE A PONTUALIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

LS. 659
PROC. 208
RUB. 40

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO MARIA FERREIRA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA / MA. (CONTRATO Nº 1909.002/2024)

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: POVOADO MARIA FERREIRA, ZONA RURAL, S/N, SANTA LUZIA - MA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -3.924352, -45.758247

DADOS DO CONTRATANTE DA OBRA:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ENDEREÇO: AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1115129740

CPF: 050.899.883-23

ART DE EXECUÇÃO: MA20240834082

DADOS DO FISCAL TÉCNICO NOME:

NOME: ANTÔNIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR

CREA: 111704787-3

CPF: 605.658.953-62

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

ART DO LAUDO: MA20250922576

SERVIÇOS EXECUTADOS:

PLANILHAS EM ANEXO

Santa Luzia - MA, 09 de junho de 2025

Antônio Roosevelt Jacome Ericeira Junior
Antônio Roosevelt Jacome Ericeira Junior
CPF: 605.658.953-62
CREA-MA 1117047873

ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR
Engenheiro Fiscal dos Serviços
Engenheiro Civil
CREA- nº 111704787-3
CPF: 605.658.953-62
ART DE LAUDO: MA20250922576

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930504/2025, em 09/06/2025 emitida



Certidão nº 930504/2025
09/06/2025, 11:53
Chave de Impressão: ZZcAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2025 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866308/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL**

Registro: **1115129740MA**

RNP: **1115129740**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA PLATAFORMA BIM-MODEL.3D, PLANEJ.4D E ORÇAM.5D,6D,7D**

PROC

RUB

Número da ART: **MA20210438750**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **26/07/2021**

Baixada em: **06/05/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **F S S RANGEL EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM**

CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**

Endereço do contratante: **RUA Teodoro Ferreira**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Itapuitapera**

Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**

UF: **MA**

CEP: **65350000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 1.679.803,01**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA Teodoro Ferreira**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Itapuitapera**

Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**

UF: **MA**

CEP: **65350000**

Coordenadas Geográficas: **-3.460506, -44.869032**

Data de início: **01/06/2021**

Conclusão efetiva: **29/12/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM**

CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 120.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 15.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 30.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 100.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 20.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 40.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 25.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1000.00 unidade; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 60.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA CONFORME PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 05-2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1803.00252/2021

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/05/2022, às 10:08.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866308/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866308/2022
18/05/2022, 09:58
aAWBC

LS
 PROC
 RUE

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aAWBC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/05/2022, às 10:08.



FLS. 662
PROC 218
RUB 110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa F S S RANGEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.908.210/0001-67, com sede na Rua da Rodoviária, Bairro: Centro, S/N, SANTA LUZIA - MA, executou os serviços referentes a EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA, conforme características e quantitativos abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
- Nº. REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA: 1115129740 CREA/MA
- EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS: F S S RANGEL LTDA
- CNPJ: 35.908.210/0001-67
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: RUA DA RODOVIÁRIA, BAIRRO CENTRO, S/N, SANTA LUZIA - MA
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
- CNPJ DO CONTRATANTE: 05.646.807/0001-10
- ENDEREÇO DO CONTRATANTE: RUA TEODORO FERREIRA, S/N, BAIRRO ITAPUITAPERA, VITÓRIA DO MEARIM - MA
- ENDEREÇO DA OBRA: POVOADO COQUE, VITÓRIA DO MEARIM - MA
- OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº.: MA20210438750
- VALOR DA OBRA: R\$ 1.679.803,01
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1803.00252/2021
- PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 01/06/2021 A 05/05/2022
- PERÍODO INÍCIO E TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL NA OBRA/SERVIÇO: 01/06/2021 A 05/05/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866308/2022, em 18/05/2022 emitida



Certidão nº 866308/2022
18/05/2022, 10:08

Chave de Impressão: aAWBC
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 8 folhas



PLANILHA ORÇAMENTARIA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA			
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO-AMBIENTE DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO MEARIM, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.			
LOCAL: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE VITÓRIA DO MEARIM - MA			
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 65,68% (HORA) 49,33% (MÊS)			
REFERENCIA - SINAPI - DEZEMBRO 2020; ORSE - NOVEMBRO 2020			
			BOI 25,42%

FLS. 663
PROC 218
RUB. M

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ORSE	51	PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.2	SINAPI	08524	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE ÁREAS	M2	1 000,00
1.3	ORSE	0643	RETRADA DE CALHA	M	50,00
1.4	ORSE	0031	RETRADA DE ESQUADRIA DE MADEIRA SEM APROVEITAMENTO	M2	80,00
1.5	SINAPI	97640	RETRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC INCLUSIVE RETRADA DE PERFIS	M2	300,00
1.6	SINAPI	97650	RETRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	800,00
1.7	SINAPI	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	UND	20,00
1.8	ORSE	7224	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU DE SOBREPOR	UND	10,00
1.9	ORSE	7725	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	1 000,00
1.10	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE CERÂMICAS OU DE VIDRO SEM APROVEITAMENTO	M2	600,00
1.11	SINAPI	97668	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	UND	50,00
1.12	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	UND	50,00
1.13	ORSE	0018	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	600,00
1.14	COMPOSIÇÃO	01	Demolição de piso ametado ou concreto	M2	422,50
1.15	ORSE	0017	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA CAL E AREIA	M2	400,00
1.16	SINAPI	97633	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL S/REAPROVEITAMENTO	M2	500,00
1.17	SINAPI	97622	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUBOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	30,00
1.18	COMPOSIÇÃO	02	Carga manual em caminhão basculante	M3	50,00
1.19	COMPOSIÇÃO	03	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, dirn até 5 km	M3	50,00

2.0			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ORSE	0050	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETEADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	60,00
2.2	SINAPI	98526	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA VIGAS BALDRAME S/ PREVISAO DE FORMA	M3	15,00
2.3	ORSE	4358	ATERRO DE ÁREAS COM MATERIAL DE EMPRESTIMO COM ESPALHAMENTO MANUAL E SEM COMPACTAÇÃO	M3	25,00
2.4	ORSE	11448	COMPACTAÇÃO MANUAL COM PLACA VIBRATORIA SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	25,00
2.5	ORSE	1969	Impermeabilização de alcece e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	M2	30,00

3.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1	SINAPI	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO(pilar e viga), FCK = 25 MPa	M3	10,00
3.2	SINAPI	92873	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	10,00
3.3	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CEMENTO, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_11/2020	M2	40,00
3.4	SINAPI	08560	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAC O 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	M2	40,00

4.0			PAREDES/PAINÉIS		
4.1	SINAPI	87485	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO 4 Furos 10X10X20CM, 1/2 Vez, Assentado em ARGAMASSA TRAC 1:3 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	300,00
4.2	SINAPI	73774/001	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866308/2022, em 18/05/2022



Certidão nº 866308/2022
18/05/2022, 10:08

Chave de Impressão: aAWBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 8 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO-AMBIENTE DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO MEARIM, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

LOCAL: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 86,88% (HORAS) 48,33% (MES)

REFERÊNCIA: SINAPI - DEZEMBRO 2020; ORSE - NOVEMBRO 2020

BDI 28,82%

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
5.0			COBERTURA		
5.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M2	1.200,00
5.2	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M2	2.000,00
5.3	SINAPI	82549	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M. PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO	UND	10,00
5.4	ORSE	9215	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2	20,00
5.5	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL LUSO ICAMENTO	M	150,00
5.6	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	80,00
5.7	SINAPI	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M	50,00
5.8	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	500,00

6.0			FORRO		
6.1	SINAPI	96486	FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	M2	2.000,00

7.0			ESQUADRIAS/FERRAGENS/VITÓRIAS		
			MADEIRA		
7.1	ORSE	9729	Porta em madeira de lei, almejada, 0,60 x 2,10 m	UND	70,00
7.2	ORSE	10032	Porta em madeira de lei, almejada, 0,60 x 1,80 m, inclusive batente e dobradiças, exclusive fechadura - banheiros	UND	70,00
7.3	ORSE	1804	Porta em madeira de lei, almejada, 0,70 x 2,10 m, exclusive batentes e ferragens	UND	70,00
7.4	ORSE	1757	Porta em madeira de lei, almejada, 0,80 x 2,10 m - fornecimento	UND	70,00
7.5	ORSE	1800	Porta em madeira de lei, almejada, 0,90 x 2,10 m - fornecimento	UND	70,00
7.6	SINAPI	100850	ALZAR DE 5X1,50M PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	180,00
7.7	SINAPI	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30,00
7.8	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE INTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	70,00
7.9	ORSE	8959	DOBRADIÇA LATÃO CROMADO 3 X 1 1/2"	UND	140,00
7.10	ORSE	1811	REVISÃO EM JANELAS DE MADEIRA COM APROVEITAMENTO DE 70% DO MATERIAL	M2	100,00
			FERRO		
7.9	ORSE	1859	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	100,00
7.10	ORSE	9072	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	M2	50,00
7.11	ORSE	10789	Gradil com quatro tubos metálicos 40x30mm, tela soldada de 3x3cm e tubo metálico de 35x25mm	M2	10,00
			ALUMÍNIO E VIDRO		
7.12	ORSE	1841	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M2	70,00
7.13	SINAPI	84950	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 6MM	M2	40,00
7.14	SINAPI	84573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA	M2	70,00
7.15	SINAPI	101985	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	40,00

8.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		
8.1	ORSE	00633	REVISÃO DE LUMINÁRIA FLORESCENTE 2x36w, TIPO 2 (COM SUBSTITUIÇÃO DE 30% DE CALHAS E REATORES E 100% DAS LÂMPADAS)	UND	120,00
8.2	ORSE	00632	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	PT	120,00
8.3	ORSE	00628	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	100,00

664
PROC 218
PUB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866308/2022, em 18/05/2022



Certidão nº 866308/2022

18/05/2022, 10:08

Chave de Impressão: aAWBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 8 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM - MA		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO-AMBIENTE DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO MEARIM, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.		
LOCAL: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE VITORIA DO MEARIM - MA		
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,68%(MORA) 48,33%(MÉS)		
REFERÊNCIA - SINAPI - DEZEMBRO 2020; ORSE - NOVEMBRO 2020		

RLS: 665
PROC: 218
RUB: 10

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
8.4	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA E LETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UND	150,00
8.5	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UND	100,00
8.6	ORSE	3397	PONTO DE TOMADA PARA AR-CONDICIONADO ATÉ 3000VA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	PT	50,00
8.7	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00
8.8	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UND	20,00
8.9	SINAPI	91863	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL 25MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00
8.10	SINAPI	91864	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN32MM (1") INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00
8.11	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.000,00
8.12	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.000,00
8.13	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00
8.14	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00
8.15	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00
8.16	SINAPI	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
8.17	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UND	11,00
8.18	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UND	15,00
8.19	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2021	UND	20,00
8.20	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2022	UND	20,00
8.21	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2023	UND	20,00
8.22	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2024	UND	20,00
8.23	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2025	UND	20,00
8.24	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UND	20,00
8.25	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2021	UND	20,00
8.26	SINAPI	101866	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	UND	40,00
8.27	SINAPI	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	700,00
8.28	SINAPI	97806	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50,00
8.29	SINAPI	6965	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UND	50,00
8.30	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UND	30,00
8.31	SINAPI	101490	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA MONOFÁSICA 50A, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND	20,00
8.32	SINAPI	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 50A, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UND	20,00

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
9.0			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
9.1	ORSE	1201	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA FRIA TIPO 2	UND	100,00
9.2	ORSE	1681	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2	UND	100,00
9.3	SINAPI	89957	PONTO DE ÁGUA FRIA, COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	20,00
9.4	ORSE	1679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 mm (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, ALUS SIFONADOS, etc.)	UND	20,00
9.5	ORSE	1678	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 mm (PIAS DE COZINHA)	UND	20,00
9.6	ORSE	5342	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 mm	UND	20,00
9.7	ORSE	1683	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100mm (VASO SANITÁRIO)	PT	20,00
9.8	SINAPI	89711	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866308/2022, em 18/05/2022 emitida



Certidão nº 866308/2022
18/05/2022, 10:08
Chave de Impressão: aAWBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 8 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO-AMBIENTE DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO MEARIM, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.		
LOCAL: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE VITÓRIA DO MEARIM - MA		
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,68%(HORA) 49,33%(MES)		
REFERÊNCIA: SINAPI - DEZEMBRO 2020; ORSE - NOVEMBRO 2020		
		BDI: 28,92%

ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
9.9	SINAPI	89712	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
9.10	SINAPI	89713	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
9.11	SINAPI	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
9.12	SINAPI	89446	TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 25MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M	100,00
9.13	SINAPI	89447	TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 32MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M	100,00
9.14	SINAPI	89448	TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 40MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M	100,00
9.15	SINAPI	89449	TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 50MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M	100,00
9.16	SINAPI	89450	TUBO DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 60MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M	100,00
9.17	SINAPI	84800	TORNEIRA DE BÓIA REAL 2" COM BALAO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00
9.18	SINAPI	83709	RAIO SIFONADO PVC DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	20,00
9.19	SINAPI	83707	CAIXA SIFONADA PVC DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	20,00
9.20	ORSE	4883	CAIXA DE INSPEÇÃO Ø 60 x Ø 60 x Ø 60mm	UND	5,00
9.21	SINAPI	38102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
9.22	SINAPI	36067	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M. VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 C)	UND	6,00
9.23	SINAPI	89080	SUMIDOURO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,8 X 3,4 X 3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES)	UND	6,00
9.24	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	10,00
9.25	SINAPI	94788	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1 1/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA (CONTRIBUINTES) AF_05/2018	UND	5,00
9.26	SINAPI	94799	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	UND	5,00
9.27	SINAPI	90443	ABERTURA/FECHAMENTO - RASGO - ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	100,00

10.0		LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS			
10.1	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30,00
10.2	SINAPI	100846	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00
10.3	SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00
10.4	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30,00
10.5	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM PÓRTO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
10.6	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2018	UND	20,00
10.7	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	UND	20,00
10.8	ORSE	2390	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L=90cm (VASO SANITÁRIO)	UND	20,00
10.9	ORSE	12122	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L=40cm (PORTA)	UND	20,00
10.10	SINAPI	86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
10.11	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
10.12	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR	UND	35,00
10.13	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30,00
10.14	SINAPI	96878	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30,00
10.15	SINAPI	89635	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UND	15,00
10.16	SINAPI	86352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	15,00
10.17	SINAPI	89353	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA, ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
10.18	SINAPI	89351	REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA, ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00

LS: ESG
 PROC: 218
 RUB: 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866308/2022, em 18/05/2022 emitida



Certidão nº 866308/2022
 18/05/2022, 10:08
 Chave de impressão: aAWBC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 8 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA		667	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO-AMBIENTE DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO MEARIM, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.		PROC 218	
LOCAL: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE VITÓRIA DO MEARIM - MA		RUB	
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,86%(HORA) 49,33%(MES)		BOL 28,82%	
REFERÊNCIA: SINAPI - DEZEMBRO 2020; ORSE - NOVEMBRO 2020			

ITEM	PONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
REVESTIMENTOS					
11.1	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3, COM PREPARO EM RETONEIRA	M2	1.000,00
11.2	ORSE	4783	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.000,00
11.3	SINAPI	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA, ESPESSURA 2CM	M2	500,00
11.4	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 25 x 35 CM FIXADO C/ ARGAMASSA COLANTE, REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	1.000,00
11.5	ORSE	11369	REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO 10x10CM FIXADO C/ ARGAMASSA COLANTE, REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	1.000,00
11.5	ORSE	11175	REVESTIMENTO CERÂMICO AZUL PISCINA 10x10CM FIXADO C/ ARGAMASSA COLANTE, REJUNTADO COM CIMENTO AZUL	M2	300,00
11.5	ORSE	4442	REVESTIMENTO CERÂMICO AMARELO 10x10CM FIXADO C/ ARGAMASSA COLANTE, REJUNTADO COM CIMENTO AMARELO	M2	200,00
11.6	ORSE	11068	PERFIL EM ALUMÍNIO TIPO U - REPOSIÇÃO	M	200,00
PAVIMENTAÇÃO					
12.1	SINAPI	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO, AREIA), ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL	M2	600,00
12.2	SINAPI	87250	PISO CERÂMICO 45 X 45CM PEI-5, ASSENTADA C/ ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	600,00
12.3	SINAPI	88649	RODAPÉ EM CERÂMICA ESMALTADA PEI-5, H=7,0CM, ASSENTADA C/ ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	150,00
12.4	SINAPI	88695	SOLEIRA DE MARMORE, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	30,00
12.5	SINAPI	94992	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	M2	350,00
12.6	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO	M2	250,00
12.7	ORSE	2187	POLIMENTO DE PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA (EXISTENTE)	M2	200,00
12.8	ORSE	8431	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	M2	200,00
12.9	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	300,00
12.10	SINAPI	101084	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF-05	M	50,00
12.10	ORSE	7324	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/O ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	50,00
12.11	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA	M	200,00
12.12	SINAPI	98504	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	100,00
PINTURA					
13.1	SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDE	M2	1.000,00
13.2	SINAPI	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS	M2	2.000,00
13.3	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNA/EXTERNAS, DUAS DEMÃOIS	M2	13.000,00
13.4	SINAPI	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NÍVEL, ADOR BRANCO	M2	425,80
13.5	ORSE	2311	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zinco e 02 demãos de tinta esmalte	M2	110,00
13.6	ORSE	11649	Pintura de proteção e/ou acabamento sobre superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de primer epoxi rico em zinco, e = 35 micra - R	M2	300,00
13.7	SINAPI	41595	PINTURA PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA	M	400,00
13.8	SINAPI	79500/002	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOIS	M2	200,00
13.9	ORSE	8028	PINTURA DE LOGOMARCA E DO NOME DA ESCOLA	UND	20,00
SERVIÇOS FINAIS					
14.1	ORSE	10179	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES 12 X 30 CM, E=2MM	UND	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866308/2022, em 18/05/2022



Certidão nº 866308/2022

18/05/2022, 10:08

Chave de impressão: aAWBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 8 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO-AMBIENTE DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO MEARIM, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.		
LOCAL: SEDE E DIVERSOS POVOADOS DE VITÓRIA DO MEARIM - MA		
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,86% (HORA) 49,33% (MÊS)		
REFERÊNCIA - SINAPI - DEZEMBRO 2020; ORSE - NOVEMBRO 2020		BDI 28,82%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
14.2	ORSE	2450	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.663,20

LS: 668
PROC: 218
RUB: 142




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866308/2022, em 18/05/2022



Certidão nº 866308/2022
18/05/2022, 10:08

Chave de Impressão: aAWBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 8 folhas





Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

VITÓRIA DO MEARIM - MA, 09 DE MAIO DE 2022

LS. 669
PROC. 218
RUB. 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866308/2022, em 18/05/2022 emitida



Joelson Marinho Ferreira
Secretário Mun. de Infraestrutura
e Serviços Urbanos
Mat. 2750-2

JOELSON MARINHO FERREIRA
PREF. MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA
SECRETÁRIO DE OBRAS
CPF 267.617.968-69
PORTARIA Nº 007 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Edinilton Rodrigues Muniz
Diretor de Obras e Projetos
CREA 111616904-5

EDINILTON RODRIGUES MUNIZ
CPF 013.176543-40
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO FISCAL DOS SERVIÇOS
CREA nº 1116169045
PORTARIA Nº 045 DE 01 DE JANEIRO DE 2021
ART. DE CARGO DE CARGO-FUNÇÃO: MA26210298586

Certidão nº 866308/2022
18/05/2022, 10:08

Chave de Impressão: aAWBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931015/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL

Registro: 1115129740MA

RNP: 1115129740

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA PLATAFORMA BIM-MODEL.3D, PLANEJ.4D E ORÇAM.5D,6D,7D

PROC 670
RUB 218

Número da ART: MA20230681918

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/09/2023

Baixada em: 13/06/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: F S S RANGEL LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03

Endereço do contratante: AVENIDA NAGIB HAICKEL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IGARAPÉ DO MEIO

UF: MA

CEP: 65345000

Contrato: 544.01.007/2023

Celebrado em: 28/08/2023

Valor do contrato: R\$ 1.900.191,79

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA NAGIB HAICKEL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 65345000

Cidade: IGARAPÉ DO MEIO

UF: MA

Coordenadas Geográficas: -3.641003, -45.186786

Data de início: 29/08/2023

Conclusão efetiva: 29/02/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA** 49 - Execução de obra 559.12 metro quadrado; **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA** 49 - Execução de obra 93.65 metro; **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO** 49 - Execução de obra 34.08 metro; **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO** 49 - Execução de obra 27.63 metro cúbico; **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS** 49 - Execução de obra 7876.73 quilograma; **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS** 49 - Execução de obra 67.65 metro quadrado; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO** 49 - Execução de obra 917.94 metro cúbico; **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO** 49 - Execução de obra 606.67 metro cúbico; **16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS** 49 - Execução de obra 66.16 metro; **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS** 49 - Execução de obra 211.72 metro quadrado; **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS** 49 - Execução de obra 31.33 metro cúbico; **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO** 49 - Execução de obra 308.64 metro; **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA** 49 - Execução de obra 194.77 metro;

Observações

Execução de obra de construção de terminal rodoviário no Município de Igarapé do Meio ? MA CONFORME CONTRATO Nº 544.01.007/2023 TOMADA DE PREÇO nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544/2023

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1.2.5; 2.4.7; 2.6.11; 2.6.12; 3.8.31; 3.8.34; 3.8.35; 3.8.36; 3.8.37; 3.8.38; 3.11.1; 3.11.2; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/07/2025, às 09:06.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

931015/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 931015/2025
01/07/2025, 08:49
a5Z03

RLS. 671
PROC. 218
RUB. 10

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a5Z03





IGARAPÉ
DO MEIO PREFEITURA
MAIS DESENVOLVIMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **F S S RANGEL LTDA**, inscrita no CNPJ sobre o nº **35.908.210/0001-67**, com sede na **Praça da Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA**, executou os serviços referentes a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA, CONFORME CONTRATO Nº 544.01.007/2023**, conforme características e quantitativos abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL.
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1115129740 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** F S S RANGEL LTDA
- **CNPJ:** 35.908.210/0001-67
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** PRAÇA DA RODOVIÁRIA, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 01.612.346/0001-03
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** AV NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO - MA
- **ENDEREÇO DA OBRA:** AV NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO - MA
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº:** MA20230681918
- **VALOR DA OBRA:** R\$ 1.900.191,79
- **NÚMERO DO CONTRATO DA OBRA:** 544.01.007/2023
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 29/08/2023 À 29/02/2024
- **PERÍODO INÍCIO E TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL NA OBRA/SERVIÇO:** 29/08/2023 À 29/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

CNPJ: 01.612.346/0001-03

AV NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/07/2025, às 09:06.



LS. 672
PROC. 218
RUB. 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931015/2025, em 01/07/2025 emitida



Certidão nº 931015/2025
01/07/2025, 09:06

Chave de Impressão: a5Z03

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2025 e contém 9 folhas



LS. 673
PROC. 218
RUB. 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931015/2025, em 01/07/2025



Certidão nº 931015/2025
01/07/2025, 09:06

Chave de Impressão: a5203

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2025 e contém 9 folhas

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E IMPLANTAÇÃO DE CANTEIROS					
1.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1.1	100305	ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	88,00
1.1.2	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	528,00
1.1.3	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	528,00
1.2 IMPLANTAÇÃO DE CANTEIROS					
1.2.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ORSE	m2	6,00
1.2.2	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF. 02/2016	SINAPI	M2	12,00
1.2.3	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 02/2016	SINAPI	UN	1,00
1.2.4	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF. 02/2016	SINAPI	M2	6,00
1.2.5	S09416	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	ORSE	un	1,00
1.2.6	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	50,00
1.2.7	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	SINAPI	M	50,00
1.2.8	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 05/2018	SINAPI	M2	285,58
1.2.9	00010776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	SINAPI	MES	4,00
1.3 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A OBRA					
1.3.1	CPU - IGM ROD 001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	UND	2,00
1.3.2	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	SINAPI	CHP	44,00
1.3.3	101008	CARGA DE ÁGUA EM CAMINHÃO PIPA 10 M³. AF. 07/2020	SINAPI	M3	800,00
1.3.4	96035	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADO - CHP DIURNO. AF. 02/2017	SINAPI	CHP	44,00
1.3.5	93402	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2018	SINAPI	CHP	44,00
2 IMPLANTAÇÃO GERAL					
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF. 05/2018	SINAPI	M2	912,29
2.1.2	100982	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	SINAPI	M3	182,46
2.1.3	100938	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	SINAPI	M3XKM	2.371,95
2.2 TERRAPLENAGEM					
2.2.1	101129	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF. 07/2020	SINAPI	M3	866,68
2.2.2	0006081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	SINAPI	M3	606,67
2.2.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 11/2019	SINAPI	M3	606,67
2.2.4	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	SINAPI	M3	606,67
2.3 PROTEÇÃO LIMITROFE (MURO)					
2.3.1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF. 05/2021	SINAPI	M3	27,63
2.3.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 08/2017	SINAPI	M2	4,00
2.3.3	104487	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERRELA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF. 11/2022	SINAPI	M3	21,16
2.3.4	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	SINAPI	M2	139,50
2.3.5	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	SINAPI	M2	279,00
2.3.6	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	279,00
2.3.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF. 06/2014	SINAPI	M2	279,00
2.4 PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO					
2.4.1	S02592	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO/IGUAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	ORSE	m2	626,62
2.4.2	S02593	EXECUÇÃO DE PINTURA ASFÁLTICA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO DO LIGANTE	ORSE	m2	626,62
2.4.3	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF. 07/2020	SINAPI	T	68,93
2.4.4	100970	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	SINAPI	TXKM	689,28
2.4.5	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	SINAPI	M3	31,33
2.4.6	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF. 07/2016	SINAPI	M2	211,72
2.4.7	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF. 05/2018	SINAPI	M2	32,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03
AV. NAGIS HAUCKEL, S/N, CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/07/2025, às 09:06





674
218
PROC
RUB

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	QUANT
2.4.8	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	SINAPI	M	113,87
2.5 DRENAGEM					
2.5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	M	194,77
2.5.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	194,77
2.6 ILUMINAÇÃO EXTERNA					
2.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	27,85
2.6.2	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	SINAPI	M3	4,35
2.6.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	SINAPI	M3	23,50
2.6.4	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	SINAPI	M3	4,35
2.6.5	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	65,27
2.6.6	97691	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	7,00
2.6.7	S09045	DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD Ø = 1 1/2", TIPO KANALEX OU SIMILAR, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	ORSE	m	87,02
2.6.8	S10422	FITA DE ADVERTÊNCIA DE REDE ELÉTRICA ENTERRADA - FORNECIMENTO	ORSE	m	87,02
2.6.9	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	42,00
2.6.10	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	168,00
2.6.11	069024	POSTE AÇO CONICO RETO 8,0M C/ SUPER LED PETALA 100W 8500K	DESABILITADA	UN	6,00
2.6.12	CPU-IGM-002	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W INCL BASE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	Composições Próprias	UND	2,00
2.7 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
2.7.1	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	SINAPI	M	160,00
2.7.2	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF 05/2021	SINAPI	M	50,00
2.7.3	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	SINAPI	M2	24,00
2.7.4	5213464	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO NOVO	un	4,00
2.7.5	5213863	SUPOORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO NOVO	un	4,00
3 PRÉDIO PRINCIPAL					
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
3.1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	SINAPI	M	66,16
3.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
3.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	23,41
3.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	SINAPI	M3	21,07
3.2.3	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 06/2017	SINAPI	M3	46,88
3.2.4	0006081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	SINAPI	M3	83,92
3.2.5	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	SINAPI	M3	83,92
3.3 INFRA ESTRUTURA					
3.3.1	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	SINAPI	M3	23,41
3.3.2	100651	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSIVE CONCRETO FCK=30MPa E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBAMENTO). AF 12/2019	SINAPI	M	240,00
3.3.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	135,94
3.3.4	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	14,00
3.3.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	429,00
3.3.6	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	26,00
3.3.7	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	9,00
3.3.8	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	27,70
3.3.9	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	5,74
3.3.10	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	SINAPI	M2	154,46
3.3.11	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM. AF 06/2017	SINAPI	M3	15,45
3.3.12	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021	SINAPI	M2	261,57
3.3.13	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	SINAPI	M2	7,26
3.3.14	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2021	SINAPI	M3	15,45
3.3.15	97083	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF 09/2021	SINAPI	KG	1.289,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.432.346/0001-03
AV NADIE HICKEL, S/N, CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931015/2025, em 01/07/2025



Certidão nº 931015/2025
01/07/2025, 09:06

Chave de Impressão: a5203

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2025 e contém 9 folhas





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT
3.3.16	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF. 06/2018	SINAPI	M2	46,83
3.4 SUPRA-ESTRUTURA					
3.4.1	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	SINAPI	M2	142,27
3.4.2	92453	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	SINAPI	M2	162,40
3.4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	235,40
3.4.4	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	320,83
3.4.5	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	219,80
3.4.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	1.237,58
3.4.7	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	218,30
3.4.8	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	211,40
3.4.9	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	3,00
3.4.10	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	12,40
3.4.11	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	86,20
3.4.12	S07823	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=18CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM	ORSE	M2	67,65
3.4.13	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,25 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	34,08
3.4.14	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	SINAPI	M3	34,08
3.4.15	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	SINAPI	M	10,00
3.4.16	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	SINAPI	M	10,50
3.4.17	S03410	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO COM PINGADEIRA LARGURA 13 CM	ORSE	m	54,20
3.4.18	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF. 06/2018	SINAPI	M2	67,65
3.5 COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA					
3.5.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	SINAPI	M2	125,58
3.5.2	040328	ESTRUTURA METÁLICA AÇO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALAÇÃO	DESABILITADA	KG	7.876,73
3.5.3	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	125,58
3.5.4	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	SINAPI	M	48,58
3.5.5	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M	16,79
3.6 ALVENARIA E VEDAÇÃO					
3.6.1	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	SINAPI	M2	419,62
3.6.2	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF. 01/2021	SINAPI	M2	15,18
3.6.3	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF. 03/2016	SINAPI	M	93,65
3.7 PAVIMENTAÇÃO					
3.7.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF. 07/2016	SINAPI	M2	154,46
3.7.2	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF. 02/2023. PE	SINAPI	M2	29,60
3.7.3	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	SINAPI	M2	124,86
3.7.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF. 02/2023	SINAPI	M	47,55
3.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ SPDA/ CASQUEAMENTO ESTRUTURADO(DADOS E VOZ)					
3.8.1	060207	PONTO DE LUZ EM TETO MATERIAL EMBUTIDO, CAIXA E FIAÇÃO	DESABILITADA	UN	36,00
3.8.2	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	14,00
3.8.3	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	14,00
3.8.4	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	23,00
3.8.5	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	8,00
3.8.6	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	4,00
3.8.7	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	12,00
3.8.8	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	11,00
3.8.9	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	248,39
3.8.10	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	36,60
3.8.11	91851	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	25,00
3.8.12	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	36,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.632.344/0001-03
AV. NAZARE HANCKEL, S/N, CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO - MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931015/2025, emitida em 01/07/2025



Certidão nº 931015/2025

01/07/2025, 09:06

Chave de Impressão: a5Z03

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2025 e contém 9 folhas



676
218
1.0C
1.1B

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT
3.8.13	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	14,00
3.8.14	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
3.8.15	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
3.8.16	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
3.8.17	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.062,70
3.8.18	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,50
3.8.19	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	304,40
3.8.20	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	95,80
3.8.21	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	7,00
3.8.22	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00
3.8.23	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00
3.8.24	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
3.8.25	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	17,00
3.8.26	S09628	Luminária plafon, linha menu, ref. 51302, TYG ou similar	ORSE	un	6,00
3.8.27	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	5,00
3.8.28	101532	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020 P5	SINAPI	UN	1,00
3.8.29	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
3.8.30	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	6,00
3.8.31	S08795	Terminal atado em aço galvanizado 3/8" x 50cm, com fixação horizontal	ORSE	un	6,00
3.8.32	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	110,70
3.8.33	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	110,50
3.8.34	S09051	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PIATERRAMENTO 20X20X10CM DE SOBREPOR P/11 TERMINAIS DE PRESSÃO C/BARRAMENTO	ORSE	un	1,00
3.8.35	068137	CABO UTP CATEGORIA 5E	DESABILITADA	M	166,32
3.8.36	98293	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	31,50
3.8.37	S07817	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"x2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	ORSE	un	6,00
3.8.38	S12781	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO TIPO ARMÁRIO 19" X 44 U X 870 MM INCLUSIVE ACESSÓRIOS	ORSE	un	1,00
3.9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
3.9.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	20,00
3.9.2	S08290	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 40MM	ORSE	un	2,00
3.9.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00
3.9.4	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00
3.9.5	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00
3.9.6	95252	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00
3.9.7	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCAVEL, 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00
3.9.8	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	84,95
3.9.9	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	25,23
3.9.10	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	3,74
3.9.11	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	6,00
3.9.12	94652	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	49,02
3.9.13	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00
3.9.14	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00
3.9.15	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	6,00
3.9.16	94664	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	6,00
3.9.17	89379	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.632.346/0001-03
AV. NAGIB HAUCKE, S/N, CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931015/2025, em 01/07/2025



Certidão nº 931015/2025
01/07/2025, 09:06

Chave de Impressão: a5Z03

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2025 e contém 9 folhas





LS. 677
PROC. 218
RUB. 14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931015/2025, em 01/07/2025 em



Certidão nº 931015/2025
01/07/2025, 09:06
Chave de Impressão: a5Z03

O documento neste ato registrado foi emitido em: 16/06/2025 e contém 9 folhas

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT
3.9.18	89387	LUIVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	1,00
3.9.19	89426	LUIVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	1,00
3.9.20	053345	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60x40mm	DESABILITADA	UN	6,00
3.9.21	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	2,00
3.9.22	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	21,00
3.9.23	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	1,00
3.9.24	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	11,00
3.9.25	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	4,00
3.9.26	103950	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	2,00
3.9.27	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	14,00
3.9.28	99620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	1,00
3.9.29	89396	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	UN	4,00
3.9.30	97907	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	SINAPI	UN	5,00
3.9.31	86925	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM COLUMA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00
3.9.32	102613	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	SINAPI	UN	3,00
3.9.33	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	SINAPI	UN	3,00
3.9.34	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (1/2"), PARA 1 MEDIDOR 7 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 11/2016	SINAPI	UN	1,00
3.9.35	92675	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2"), 5,0 MPH FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016	SINAPI	UN	1,00
3.10. INSTALAÇÕES ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
3.10.1	S01679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.).	ORSE	un	12,00
3.10.2	S01678	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.).	ORSE	un	2,00
3.10.3	S01683	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	ORSE	pl	6,00
3.10.4	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	UN	2,00
3.10.5	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	UN	3,00
3.10.6	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	SINAPI	M	20,39
3.10.7	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	SINAPI	M	45,07
3.10.8	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. AF. 10/2015	SINAPI	M	6,00
3.10.9	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. AF. 10/2015	SINAPI	M	57,37
3.10.10	S07594	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75MM	ORSE	un	2,00
3.10.11	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020	SINAPI	UN	4,00
3.10.12	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF. 12/2020	SINAPI	UN	6,00
3.10.13	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	SINAPI	M3	37,21
3.10.14	053923	TUBO CORRUGADO PEAD PARA DRENAGEM 200MM	DESABILITADA	M	77,53
3.10.15	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2016	SINAPI	M3	33,49
3.10.16	100938	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	SINAPI	M3XKM	502,38
3.10.17	97951	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF. 12/2020	SINAPI	UN	4,00
3.10.18	S07752	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI, DN=150MM	ORSE	un	6,00
3.10.19	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	SINAPI	M	78,65
3.10.20	98085	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,4 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 9856 L (PARA 68 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	SINAPI	UN	1,00
3.10.21	98091	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 4,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 7056 L (PARA 67 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	SINAPI	UN	1,00
3.10.22	98081	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 90 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	SINAPI	UN	2,00
3.10.23	S09141	TAMPÃO FERRO FUNDIDO ARTICULADO TDA-600MM, 300KG/CM², P/POÇO DE VISITAS E CAIXAS (FORNECIMENTO)	ORSE	un	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-01
AV. NAGIB HAKEL, S/N, CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO - MA





LS. 678
PROC. 268
RUB. 10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT
3.10.24	98106	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00
3.11 INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO					
3.11.1	S13271	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), até 9000 btu/h	ORSE	un	1,00
3.11.2	S13275	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	ORSE	un	1,00
3.11.3	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	4,50
3.11.4	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	4,50
3.11.5	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	9,00
3.11.6	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00
3.11.7	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	M	36,00
3.12 COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					
3.12.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	SINAPI	UN	3,00
3.12.2	00037559	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTO LUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40" CM, EM PVC 1/2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	12,00
3.13 REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO					
3.13.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	839,24
3.13.2	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	67,65
3.13.3	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	173,40
3.13.4	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	665,84
3.13.5	87259	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	173,40
3.13.6	90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 03/2015	SINAPI	M2	67,65
3.13.7	905057	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	m2	101,28
3.13.8	S11347	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	ORSE	m2	78,34
3.13.9	S10652	PORRO DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO EM FILME PVC, PLACA 625 X 625MM E PERFIL T, MARCA MOD-LINE, MODELO LINGO OU SIMILAR, INSTALADO	ORSE	m2	67,65
3.14 PINTURA					
3.14.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	SINAPI	M2	665,84
3.14.2	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO, AF 06/2014	SINAPI	M2	67,65
3.14.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	SINAPI	M2	665,84
3.14.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	SINAPI	M2	67,65
3.14.5	100730	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO), AF 01/2020	SINAPI	M2	945,92
3.15 ESQUADRIAS DE MADEIRA, VIDRO E ALUMINÍNIO					
3.15.1	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	SINAPI	UN	1,00
3.15.2	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	18,48
3.15.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	1,65
3.15.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	2,64
3.15.5	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	1,26
3.15.6	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	SINAPI	M	9,90
3.15.7	98688	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020	SINAPI	M	9,60
3.15.8	111313	PORTA CHAPA DE AÇO ENROLAR TIPO TIJOLINHO	DESABILITADA	M2	1,44
3.16 LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS					
3.16.1	88931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00
3.16.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00
3.16.3	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00
3.16.4	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00
3.16.5	S10777	BANCADA EM GRANITO, E = 2CM, COM FILETE 3CM	ORSE	m2	1,56
3.16.6	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00
3.16.7	100859	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA, PADRÃO ALTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00
3.16.8	052203	VÁLVULA DE DESCARGA P/MICTÓRIO C/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DESABILITADA	UN	3,00
3.16.9	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	3,00
3.16.10	S12279	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.60x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopi 10 cm, assentada	ORSE	un	2,00
3.16.11	190456	LAVATÓRIO DE CANTO IZY BRANCO 41X33CM DECA	DESABILITADA	UN	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03
AV MAGIS HAICKEL, S/N, CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931015/2025, em 01/07/2025 emitida



Certidão nº 931015/2025
01/07/2025, 09:06
Chave de Impressão: a5Z03

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2025 e contém 9 folhas





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT
3.16.12	96544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00
3.16.13	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
3.16.14	S03682	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, 1/2 OU 3/4, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2021	ORSE	un	2,00
3.16.15	S02022	CHUVEIRO DE PLÁSTICO C/REGISTRO DE PVC	ORSE	un	2,00
3.17 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
3.17.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	29,60
3.17.2	96606	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	SINAPI	M2	173,40
3.17.3	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	285,58
3.17.4	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	912,29
3.17.5	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	91,23
3.17.6	100938	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	912,29
3.17.7	S12047	Letra em aço inox escovado/polido 50 x 50cm - instalado	ORSE	un	56,00

LS 679
PROC 218
RUB 166

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931015/2025, em 01/07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0003-09
AV RAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO - MA

Certidão nº 931015/2025
01/07/2025, 09:06
Chave de Impressão: a5Z03

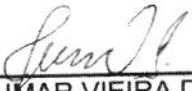
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2025 e contém 9 folhas

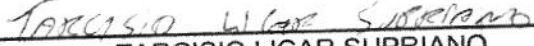




Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

IGARAPÉ DO MEIO - MA, 11 DE JUNHO 2025


JULIMAR VIEIRA DE SOUSA
 PREF. MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
 SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CPF:445.518.355-87
 PORTARIA Nº 015/2025


TARCISIO LICAR SUPRIANO
 CPF: 611.953.703-18
 ENGENHEIRO CIVIL E FISCAL DOS SERVIÇOS
 CREA- nº 112050768-5
 ART DE CARGO - FUNÇÃO: MA20230646539
 PORTARIA Nº 073/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
 CNPJ: 01.612.346/0001-03
 AV NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO - MA

LS. 680
 PROC. 218
 RUB. 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 931015/2025, em 01/07/2025 emitida



Certidão nº 931015/2025
 01/07/2025, 09:06
 Chave de Impressão: a5203
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2025 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

929858/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL

Registro: 1115129740MA RNP: 1115129740

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA PLATAFORMA BIM-MODEL.3D, PLANEJ.4D E ORÇAM.5D,6D,7D

681
218
RUB. *[assinatura]*

Número da ART: MA20250924191
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: F S S RANGEL LTDA

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/06/2025 Baixada em: 12/06/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

Endereço do contratante: RUA RUA DO COMÉRCIO

Complemento:

Cidade: TUFILÂNDIA

Contrato: 66/2024

Valor do contrato: R\$ 157.914,84

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO ÁGUA BELA

Complemento:

Cidade: TUFILÂNDIA

Coordenadas Geográficas: -3.783178, -45.581821

Data de início: 25/03/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

Celebrado em: 25/03/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

Nº: 191

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65387000

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65378000

CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 351.95 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 951.18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO POVOADO ÁGUA BELA NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA /MA. CONTRATO Nº 66/2024

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 929858/2025

17/06/2025, 09:52

Ca539

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ca539

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/06/2025, às 11:31.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

FLS. 682
PROC. 218
RUB. 17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **F S S RANGEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.908.210/0001-67**, com sede na **Praça da Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA**, executou os serviços referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO POVOADO ÁGUA BELA NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA. CONTRATO Nº 66/2024**, conforme características e quantitativos abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL.
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1115129740 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** F S S RANGEL LTDA
- **CNPJ:** 35.908.210/0001-67
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** PRAÇA DA RODOVIÁRIA, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 01.612.631/0001-24
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** RUA DO COMERCIO, Nº191, CENTRO, TUFILÂNDIA - MA
- **ENDEREÇO DA OBRA:** POVOADO ÁGUA BELA, S/N, ZONA RURAL, TUFILÂNDIA - MA
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº:** MA20250924191
- **VALOR DA OBRA:** R\$ 157.914,84
- **NÚMERO DO CONTRATO DA OBRA:** Nº 66/2024
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 25/03/2024 À 25/09/2024
- **PERÍODO INÍCIO E TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL NA OBRA/SERVIÇO:** 25/03/2024 À 25/09/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929858/2025, em 17/06/2025 emitida



Certidão nº 929858/2025
17/06/2025, 11:31

Chave de Impressão: Ca539
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de Tufilândia
CNPJ : 01.612.631/0001-24

Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

HENRIQUE
EMANOEL
RICARDO
SANTOS:0404284
9300

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
EMANOEL RICARDO
SANTOS:04042849300
Dados: 2025.06.17
13:51:38 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	S00051	PLACA DA OBRA	ORSE	m2	6,00
1.2	S00031	RETIRADA DE ESQUADRIA DE MADEIRA SEM APROVEITAMENTO	ORSE	m2	25,20
1.3	S07215	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ORSE	un	9,00
1.4	S97663S	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	ORSE	un	3,00
1.5	S00018	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	ORSE	m2	189,33
1.6	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (CALÇADA)	SEINFRA	M2	37,24
1.7	S04876	Remoção de madeiramento, exclusive peças principais	ORSE	m2	105,50
2 COBERTURA					
2.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	211,00
2.2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	19,76
2.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	63,26
2.4	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	105,50
3 ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS					
3.1 MADEIRA					
3.1.1	90851	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	15,00
3.1.2	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	150,00
3.1.3	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	15,00
3.2 ALUMÍNIO E VIDRO					
3.2.1	S01841	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	ORSE	m2	22,14
3.2.2	102167	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	15,54
4 INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA					

Prefeitura Municipal de Tufilândia
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Rua do Comércio, 191 - Centro - Tufilândia / MA - Cep: 65.387-000

HENRIQUE
EMANOEL RICARDO
SANTOS:040428493
00

Assinado de forma digital por
HENRIQUE EMANOEL
RICARDO
SANTOS:040428493000
Data: 2025.06.12 11:31:49
03707

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929858/2025, em 17/06/2025 emitida

Certidão nº 929858/2025
17/06/2025, 11:31
Chave de Impressão: C6539

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 5 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
4.1	S00633	Revisão de luminária fluorescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de calhas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. 01	ORSE	un	22,00
4.2	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	15,00
4.3	S00628	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	ORSE	pt	10,00
5 INSTALACOES HIDRO SANITARIAS					
5.1	S01201	Revisão de ponto de água tipo 2	ORSE	un	5,00
5.2	S01681	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	ORSE	un	5,00
5.3	94798	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00
6 LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS					
6.1	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00
6.2	CPU -TUF - 001	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Composições Próprias	UND	2,00
6.3	00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00
6.4	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00
6.5	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00
6.6	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00
6.7	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00
6.8	86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00
6.9	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
6.10	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00
6.11	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00

Prefeitura Municipal de Tufilândia
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Rua do Comércio, 191 - Centro - Tufilândia / MA - Cep: 65.387-000

HENRIQUE
EMANOEL RICARDO
SANTOS:040428493
00

Assinado de forma digital
por HENRIQUE EMANOEL
RICARDO
SANTOS:04042849300
Dados: 2025.06.12 13:52:00
+03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929858/2025, em 17/06/2025 emitida



Certidão nº 929858/2025
17/06/2025, 11:31

Chave de Impressão: Ca539

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 5 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
6.12	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00
6.13	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00
6.14	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00
7 PAVIMENTAÇÃO					
7.1	90942	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	189,33
7.2	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	189,33
7.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	351,95
8 PINTURA					
8.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	951,18
8.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	951,18
8.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	951,18
8.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	54,18
8.5	S02311	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	m2	22,14
8.6	S11849	Pintura de proteção e/ou acabamento sobre superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de primer epoxi rico em zinco, e = 35 micra - R1	ORSE	m2	22,14
8.7	79500/002	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	351,95
9 SERVIÇOS FINAIS					
9.1	S07721	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES 12 X 30 CM, E=2MM	ORSE	un	16,00
9.2	S02450	LIMPEZA FINAL DA OBRA	ORSE	m2	189,33

Prefeitura Municipal de Tufilândia
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Rua do Comercio, 191 - Centro - Tufilândia / MA - Cep: 65.387-000

HENRIQUE
EMANOEL RICARDO
SANTOS:040428493
00

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
EMANOEL RICARDO
SANTOS:04042849300
Dados: 2025.06.12
13:52:09 -03'00'

FLS. 685
PROC. 218
RUB. 17/06/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929858/2025, em 17/06/2025



Certidão nº 929858/2025
17/06/2025, 11:31

Chave de Impressão: Cals39

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 5 folhas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

PLS. 686
PROC 218
RUB 47

Página 6/7

Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

Tufilândia - MA, 12 de junho de 2025

HENRIQUE EMANOEL
RICARDO
SANTOS:04042849300

Assinado de forma digital por
HENRIQUE EMANOEL RICARDO
SANTOS:04042849300
Dados: 2025.06.12 13:52:19 -03'00'

HENRIQUE EMANOEL RICARDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 929858/2025,
em 17/06/2025
emitida



Certidão nº 929858/2025
17/06/2025 11:31

Chave de Impressão: C4539

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 5 folhas

Prefeitura Municipal de Tufilândia
CNPJ : 01.612.631/0001-24
Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000



LAUDO TÉCNICO

FLS. 687
PROC 218
RUB

ATESTO PARA OS DEVINDOS FINS, QUE O PROFISSIONAL FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº: 1115129740, PORTADOR DO CPF: 050.899.883-23, JUNTO A EMPRESA F S S RANGEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 35.908.210/0001-67, LOCALIZADA NA PRAÇA DA RODOVIARIA, CENTRO, S/N, SANTA LUZIA - MA. EXECUTOU SATISFATORIAMENTE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CLIENTE E CONFORME DITAM AS NORMAS TÉCNICAS, OS SERVIÇOS LISTADOS SEGUNDO PLANILHAS EM ANEXO NO PERÍODO DE 25/03/2024 À 25/09/2024, CUMPRINDO SEMPRE A PONTUALIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

OBJETO: CONTRATO Nº 66/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO POVOADO AGUA BELA NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: POVOADO AGUA BELA, ZONA RURAL, S/N, TUFILÂNDIA - MA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -3.783178, -45.581821

DADOS DO CONTRATANTE DA OBRA:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
CNPJ: 01.612.631/0001-24
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILÂNDIA - MA

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1115129740
CPF: 050.899.883-23
ART DE EXECUÇÃO: MA20250924191

DADOS DO FISCAL TÉCNICO:

NOME: ANTÔNIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR
CREA: 111704787-3
CPF: 605.658.953-62
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
ART DO LAUDO: MA20250922409

SERVIÇOS EXECUTADOS:

PLANILHAS EM ANEXO

Tufilândia - MA, 12 de junho de 2025

Antonio Roosevelt Jacome Ericeira Junior
Antonio Roosevelt Jacome Ericeira Junior
CPF: 605.658.953-62
CREA-MA 1117047873

ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR
Engenheiro Fiscal dos Serviços
Engenheiro Civil
CREA - nº 111704787-3
CPF: 605.658.953-62
ART DE LAUDO: MA20250922409

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929858/2025, em 17/06/2025 emitida



Certidão nº 929858/2025
17/06/2025, 11:31
Chave de Impressão: Ca539

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

929859/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FRANCISCO SIMIAO SOUSA RANGEL**

Registro: **1115129740MA** RNP: **1115129740**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA PLATAFORMA BIM-MODEL.3D, PLANEJ.4D E ORÇAM.5D,6D,7D**

FLS. **688**

PROC. **218**

RUB. **W**

Número da ART: **MA20250924779**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **F S S RANGEL LTDA**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: 16/06/2025 Baixada em: 16/06/2025
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**

Endereço do contratante: **RUA RUA DO COMÉRCIO**

Complemento:

Cidade: **TUFILÂNDIA**

Contrato: **65/2024**

Valor do contrato: **R\$ 139.000,57**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO SERRA**

Complemento:

Cidade: **TUFILÂNDIA**

Coordenadas Geográficas: **-3.783178, -45.581821**

Data de início: **25/03/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA**

Celebrado em: **25/03/2024**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Nº: **191**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65387000**

Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CEP: **65378000**

CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 36.64 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 909.99 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO POVOADO SERRA NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA /MA. CONTRATO Nº 65/2024

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **929859/2025**

16/07/2025, 13:59

C3A04

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C3A04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/07/2025, às 12:20.



LAUDO TÉCNICO

ATESTO PARA OS DEVINDOS FINS, QUE O PROFISSIONAL FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº: 1115129740, PORTADOR DO CPF: 050.899.883-23, JUNTO A EMPRESA F S S RANGEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ:35.908.210/0001-67, LOCALIZADA NA PRAÇA DA RODOVIARIA, CENTRO, S/N, SANTA LUZIA - MA. EXECUTOU SATISFATORIAMENTE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CLIENTE E CONFORME DITAM AS NORMAS TÉCNICAS, OS SERVIÇOS LISTADOS SEGUNDO PLANILHAS EM ANEXO NO PERÍODO DE 25/03/2024 À 25/09/2024, CUMPRINDO SEMPRE A PONTUALIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

OBJETO: CONTRATO Nº 65/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO POVOADO SERRA NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA /MA.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: POVOADO SERRA, ZONA RURAL, S/N, TUFILÂNDIA - MA

DADOS DO CONTRATANTE DA OBRA:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

CNPJ: 01.612.631/0001-24

ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILÂNDIA - MA

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 1115129740

CPF: 050.899.883-23

ART DE EXECUÇÃO: MA20250924779

DADOS DO FISCAL TÉCNICO:

NOME: ANTÔNIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR

CREA: 111704787-3

CPF: 605.658.953-62

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

ART DO LAUDO: MA20250924500

SERVIÇOS EXECUTADOS:

PLANILHAS EM ANEXO

Tufilândia - MA, 16 de junho de 2025

Antonio Roosevelt Jacome Ericeira Junior
Antonio Roosevelt Jacome Ericeira Junior

CPF: 605.658.953-62

CREA-MA 1117047873

ANTONIO ROOSEVELT JACOME ERICEIRA JUNIOR

Engenheiro Fiscal dos Serviços

Engenheiro Civil

CREA- nº 111704787-3

CPF: 605.658.953-62

ART DE LAUDO: MA20250924500

LS. 689
PROC 218
RUB 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929859/2025, em 16/07/2025 emitida



Certidão nº 929859/2025
17/07/2025, 12:20

Chave de Impressão: C3A04

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

LS. 690
PROC. 218
RUB. 12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **F S S RANGEL LTDA**, inscrita no CNPJ sobe o nº **35.908.210/0001-67**, com sede na **Praça da Rodoviária, S/N, Centro, Santa Luzia - MA**, executou os serviços referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO POVOADO SERRA NO MUNICIPIO DE TUFILÂNDIA - MA. CONTRATO Nº 65/2024**, conforme características e quantitativos abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
- **TÍTULO DO PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL
- **Nº. REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA:** 1115129740 CREA/MA
- **EMPRESA EXECUTOR DOS SERVIÇOS:** F S S RANGEL LTDA
- **CNPJ:** 35.908.210/0001-67
- **ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:** PRAÇA DA RODOVIÁRIA, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - MA
- **CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 01.612.631/0001-24
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILÂNDIA - MA
- **ENDEREÇO DA OBRA:** POVOADO SERRA, S/N, ZONA RURAL, TUFILÂNDIA - MA
- **OBRA REGISTRADA NO CREA SOB A ART Nº:** MA20250924779
- **VALOR DA OBRA:** R\$ 139.000,57
- **NÚMERO DO CONTRATO DA OBRA:** Nº 65/2024
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 25/03/2024 À 25/09/2024
- **PERÍODO INÍCIO E TÉRMINO DA PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL NA OBRA/SERVIÇO:** 25/03/2024 À 25/09/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929859/2025, em 16/07/2025 emitida



Certidão nº 929859/2025
17/07/2025, 12:20

Chave de Impressão: C3A04

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Tufilândia
CNPJ : 01.612.631/0001-24

Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000

HENRIQUE
EMANOEL
RICARDO
SANTOS:04042849
300

Assinado de forma
digital por HENRIQUE
EMANOEL RICARDO
SANTOS:04042849300
Dados: 2025-06-27
11:20:56 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	ORSE	S00051	PLACA DA OBRA	m2	8,00
1.2	ORSE	S00031	RETIRADA DE ESQUADRIA DE MADEIRA SEM APROVEITAMENTO	m2	25,20
1.3	ORSE	S07215	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un	9,00
1.4	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00
1.5	ORSE	S00018	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m2	177,20
1.6	SEINFRA	S01066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (CALÇADA)	M2	37,24
1.7	ORSE	S04876	Remoção de madeiramento, exclusive peças principais	m2	105,50
2			COBERTURA		
2.1	SEINFRA	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	211,00
2.2	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,76
2.3	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	63,26
2.4	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	105,50
2.5	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	177,20
3			ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		
			MADEIRA		
3.1	SINAPI	90851	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00
3.2	SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	150,00
3.3	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00
			ALUMÍNIO E VIDRO		
3.4	ORSE	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	m2	22,14
3.5	SINAPI	102167	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	23,01
4			INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		
4.1	ORSE	S00633	Revisão de luminária fluorescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de caixas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. 01	un	18,00
4.2	ORSE	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pl	12,00
4.3	ORSE	S00628	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pl	15,00
5			INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS		
5.1	ORSE	S01201	Revisão de ponto de água tipo 2	un	5,00
5.2	ORSE	S01681	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	5,00
5.3	SINAPI	94798	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
6			LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
6.1	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
6.2	Composições Próprias	CPU -TUF-001	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
6.3	SINAPI	00000377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00
6.4	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
6.5	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
6.6	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
6.7	SINAPI	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
6.8	SINAPI	86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
6.9	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
6.10	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
6.11	SINAPI	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
6.12	SINAPI	40729	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
6.13	SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00
6.14	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
7			PAVIMENTAÇÃO		
7.1	SINAPI	90942	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	177,20
7.2	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	177,20
7.3	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSFIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	36,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929859/2025, em 16/07/2025 emitida



Certidão nº 929859/2025
17/07/2025, 12:20

Chave de Impressão: C3A04

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 4 folhas

Assinado de forma digital
por HENRIQUE EMANOEL
RICARDO
SANTOS:04042849300
SANTOS:04042849300
Dados: 2025.06.27 11:20:28
93907

Prefeitura Municipal de Tufilândia
CNPJ nº 01.612.631/0001-24
Rua do Comércio, 191 - Centro - Tufilândia/MA - Cep: 65.587-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
8		PINTURA			
8.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	909,99
8.2	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	909,99
8.3	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	909,99
8.4	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	54,18
8.5	ORSE	S02311	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta a base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	22,14
8.6	ORSE	S11849	Pintura de proteção e/ou acabamento sobre superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de primer epoxi rico em zinco, e "	m2	22,14
8.7	SINAPI	79500/002	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRÊS DEMÃOS	M2	36,64
9		SERVIÇOS FINAIS			
9.1	ORSE	S07721	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES 12 X 30 CM, E=2MM	un	16,00
9.2	ORSE	S02450	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	177,20

PLS. 692
PROC. 218
RUB. 16/07/2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929859/2025, em 16/07/2025



Certidão nº 929859/2025

17/07/2025, 12:20

Chave de Impressão: C3A04

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 4 folhas

HENRIQUE
EMANOEL RICARDO EMANOEL RICARDO
SANTOS:040428493 SANTOS:04042849300
00
Assinado de forma digital por HENRIQUE EMANOEL RICARDO SANTOS:04042849300
Dados: 2025.06.27 11:20:39 -03'00'

Prefeitura Municipal de Tufilândia
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Rua do Comércio, 191 - Centro - Tufilândia / MA - Cep: 65.387-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências do legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

Tufilândia - MA, 26 de junho de 2025

HENRIQUE EMANOEL
RICARDO
SANTOS:04042849300

Assinado de forma digital por
HENRIQUE EMANOEL RICARDO
SANTOS:04042849300
Dados: 2025.06.27 11:20:49
-03'00'

HENRIQUE EMANUEL RICARDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929859/2025, em 16/07/2025 emitida



Certidão nº 929859/2025
17/07/2025, 12:20

Chave de Impressão: C3A04

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2025 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Tufilândia
CNPJ : 01.612.631/0001-24
Rua do Comercio, 191 – Centro – Tufilândia / MA – Cep: 65.387-000





ATA 293
PROC 218
RUB

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL
E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Concorrência Eletrônica: 03/2025 – CPL/PMAAP

Processo Administrativo: 218/2025/PMAAP/MA

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços relativos à Construção da Unidade Escolar Barraca do Cedro III, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

A empresa **JRM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.947.240/0001-61, com sede na **Rodovia BR 222, SN, Sala B, Centro, Santa Luzia – MA, CEP 65390-000**, por intermédio de sua representante legal **Juliana Rodrigues Meneses Muniz**, CPF nº 047.067.193-99, RG nº 039224242010-5 SSP-MA, **DECLARA** expressamente que se sujeita integralmente às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará qualquer decisão tomada pelo órgão licitante quanto à habilitação apenas das proponentes que atendam às condições estabelecidas e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto licitado.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação** ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Santa Luzia – MA, 29 de Agosto de 2025.

JULIANA RODRIGUES Assinado de forma
MENESES digital por JULIANA
MUNIZ:04706719399 RODRIGUES MENESES
MUNIZ:04706719399

JRM EMPREENDIMENTOS LTDA
Juliana Rodrigues Meneses Muniz
CPF: 047.067.193-99 – RG: 039224242010-5
Representante Legal



FLS. 694
PROC. 218
RUB. W

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 1988**

A empresa **JRM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.947.240/0001-61, com sede na **Rodovia BR 222, SN, Sala B, Centro, Santa Luzia – MA, CEP 65390-000**, por intermédio de sua representante legal **Juliana Rodrigues Meneses Muniz**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da **Lei nº 14.133/2021**, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.**

Santa Luzia – MA, 29 de Agosto de 2025.

JULIANA	Assinado de forma
RODRIGUES	digital por JULIANA
MENESES	RODRIGUES
MUNIZ:047067193	MENESES
99	MUNIZ:04706719399

JRM EMPREENDIMENTOS LTDA

Juliana Rodrigues Meneses Muniz

CPF: 047.067.193-99 – RG: 039224242010-5

Representante Legal



LS. 695
PROC. 218
RUB. 12

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **JRM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.947.240/0001-61, com sede na **Rodovia BR 222, SN, Sala B, Centro, Santa Luzia – MA**, **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da **Concorrência Eletrônica nº 03/2025** foi **elaborada de forma independente**, sem que seu conteúdo tenha sido informado, discutido ou recebido, no todo ou em parte, de qualquer outro participante potencial ou de fato;
- b) Não houve comunicação sobre a intenção de apresentar proposta com outros licitantes;
- c) Não tentou, por qualquer meio, influenciar a decisão de qualquer outro participante quanto à participação no certame;
- d) O conteúdo da proposta não será, direta ou indiretamente, comunicado a qualquer outro licitante até a adjudicação do objeto;
- e) Não recebeu informações privilegiadas do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) Está plenamente ciente da extensão desta declaração e tem poderes para firmá-la.

Santa Luzia – MA, 29 de Agosto de 2025.

JULIANA	Assinado de forma
RODRIGUES	digital por JULIANA
MENESES	RODRIGUES
MUNIZ:047067193	MENESES
99	MUNIZ:04706719399

JRM EMPREENDIMENTOS LTDA

Juliana Rodrigues Meneses Muniz

CPF: 047.067.193-99 – RG: 039224242010-5

Representante Legal



FLS. 296
PROC. 218
RUB. 00

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

A empresa **JRM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.947.240/0001-61, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que **se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Santa Luzia – MA, 29 de Agosto de 2025.

Assinado de forma

JULIANA RODRIGUES digital por JULIANA

MENESES RODRIGUES

MUNIZ:04706719399 MENESES

MUNIZ:04706719399

JRM EMPREENDIMENTOS LTDA

Juliana Rodrigues Meneses Muniz

Representante Legal



LS. 697
PROC 218
RUB. 42

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **JRM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.947.240/0001-61, **DECLARA** que não possui nenhuma suspensão, impedimento ou declaração de inidoneidade emitida por órgãos da Administração Pública, seja em âmbito federal, estadual ou municipal.

Santa Luzia – MA, 29 de Agosto de 2025.

JULIANA RODRIGUES
MENESES
MUNIZ:04706719399

Assinado de forma
digital por JULIANA
RODRIGUES MENESES
MUNIZ:04706719399

JRM EMPREENDIMENTOS LTDA
Juliana Rodrigues Meneses Muniz
Representante Legal



FLS. 698
PROC. 218
RUB. h/u

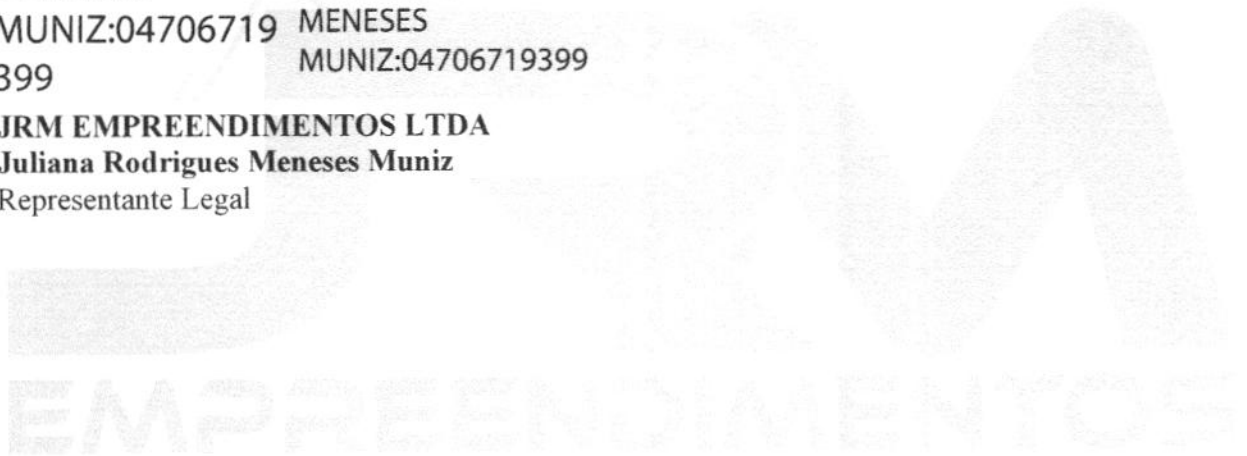
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **JRM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.947.240/0001-61, **DECLARA**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que **cumpre todos os requisitos de habilitação** para a participação no presente certame.

Santa Luzia – MA, 29 de Agosto de 2025.

JULIANA	Assinado de forma
RODRIGUES	digital por JULIANA
MENESES	RODRIGUES
MUNIZ:04706719	MENESES
399	MUNIZ:04706719399

JRM EMPREENDIMENTOS LTDA
Juliana Rodrigues Meneses Muniz
Representante Legal





LS. 699
PROC 218
RUB

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A empresa **JRM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.947.240/0001-61, **DECLARA** que todas as informações prestadas nos documentos e propostas apresentadas são **verdadeiras e autênticas**, conforme o disposto no art. 26, §§ 4º e 5º do Decreto nº 10.024/2019.

Santa Luzia – MA, 29 de Agosto de 2025.

JULIANA RODRIGUES Assinado de forma
MENESES digital por JULIANA
MUNIZ:04706719399 RODRIGUES MENESES
MUNIZ:04706719399

JRM EMPREENDIMENTOS LTDA
Juliana Rodrigues Meneses Muniz
Representante Legal



LS. 700
PROC. 218
RUB. 14

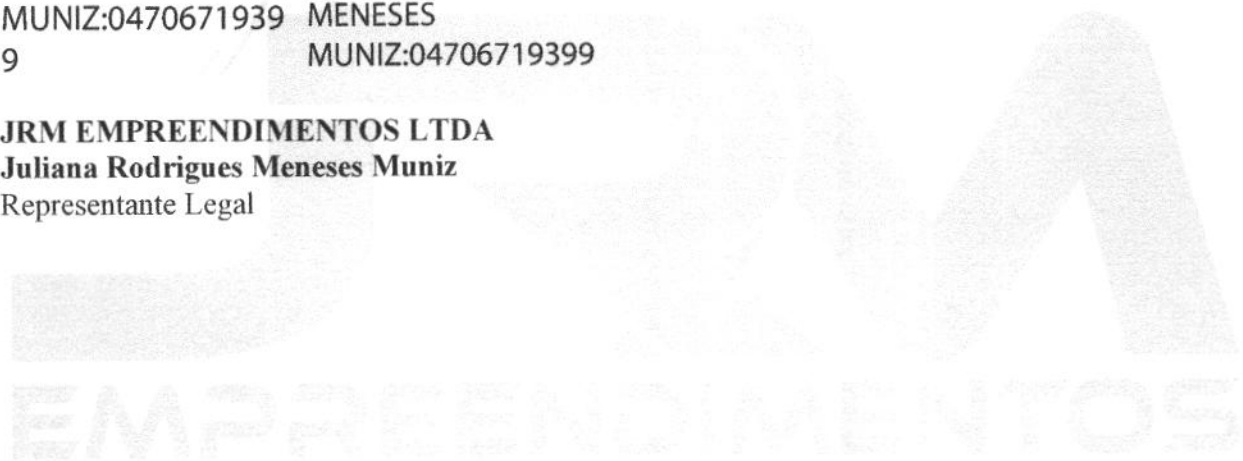
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **JRM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.947.240/0001-61, **DECLARA** que **cumpre as exigências de reserva de cargos** para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Santa Luzia – MA, 29 de Agosto de 2025.

JULIANA	Assinado de forma
RODRIGUES	digital por JULIANA
MENESES	RODRIGUES
MUNIZ:0470671939	MENESES
9	MUNIZ:04706719399

JRM EMPREENDIMENTOS LTDA
Juliana Rodrigues Meneses Muniz
Representante Legal





FLS. 702
PROC. 218
RUB.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

A empresa **JRM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.947.240/0001-61, **DECLARA** que **tem pleno conhecimento do local e das condições para execução dos serviços** referentes à construção da **Unidade Escolar Barraca do Cedro III**.

Santa Luzia – MA, 29 de Agosto de 2025.

JULIANA	Assinado de forma
RODRIGUES	digital por JULIANA
MENESES	RODRIGUES
MUNIZ:0470671	MENESES
9399	MUNIZ:0470671939
	9
JRM EMPREENDIMENTOS LTDA	
Juliana Rodrigues Meneses Muniz	
Representante Legal	



FLS. 203
PROC. 218
RUB. 12

DECLARAÇÃO

Eu, **JULIANA RODRIGUES MENESES**, portadora do CPF nº **047.067.193-99** e RG nº **039224242010-5 SSP-MA**, representante legal da empresa **JRM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.947.240/0001-61**, com sede na **Rodovia BR 222, SN, Sala B, Centro, Santa Luzia, Estado do Maranhão, CEP 65390-000**, participante do **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, realizado pelo Município de Alto Alegre do Pindaré - MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. **Encontro-me desimpedida de participar da presente licitação**, obrigando-me, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo de minha habilitação, caso venha a ocorrer, em atendimento ao disposto no item 9.12.1 do edital.
2. **Não possuo em meus quadros funcionais menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854, de 27/10/1999, e do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em atendimento ao disposto no item 9.12.2 do edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

SANTA LUZIA – MA, 21/08/2025

JULIANA RODRIGUES MENESES
MUNIZ:04706719399

Assinado de forma digital por JULIANA RODRIGUES MENESES
MUNIZ:04706719399

JULIANA RODRIGUES MENESES
CPF nº 047.067.193-99
RG nº 039224242010-5 SSP-MA
PROPRIETÁRIA



S. 704
PROC 218
RUB.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Eu, **JULIANA RODRIGUES MENESES**, portadora do CPF nº 047.067.193-99 e RG nº 039224242010-5 SSP-MA, representante legal da empresa **JRM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.947.240/0001-61, com sede na **Rodovia BR 222, SN, Sala B, Centro, Santa Luzia, Estado do Maranhão, CEP 65390-000**, participante do **Pregão Eletrônico nº 003/2025** – realizado pelo município de Alto Alegre do Pindaré– MA,

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa que represento **dispõe de equipe técnica compatível com a natureza, complexidade e quantidade dos serviços previstos no objeto da licitação**, devidamente qualificada e equipada para a execução integral das atividades, atendendo às exigências técnicas e operacionais necessárias para a perfeita execução contratual.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

SANTA LUZIA – MA, 21/08/2025

JULIANA RODRIGUES MENESES
MUNIZ:04706719399

Assinado de forma digital por JULIANA RODRIGUES MENESES
MUNIZ:04706719399

JULIANA RODRIGUES MENESES
CPF nº 047.067.193-99
RG nº 039224242010-5 SSP-MA
PROPRIETÁRIA



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação

Processo Nº 03

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:JRM EMPREENDIMENTOS LTDA

47.947.240/0001-61

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 Execução de Serviços relativos à Construção da Unidade Escolar Barraca do		733.000,00	1	733.000,00
QTD: 1			VALOR TOTAL:	733.000,00

VALOR GERAL: 733.000,00

JOSE FRANCINETE BENTO
LUNA:46729410353

Assinado de forma digital por
JOSE FRANCINETE BENTO
LUNA:46729410353
Dados: 2025.09.10 14:06:50 -03'00'

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

CO 706
PROC 218
RUE 14

Nº do processo	218/2025
Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Veio a conhecimento desta consultoria técnica na área jurídica e contábil, processo licitatório, para análise quanto à legalidade e verificações das demais formalidades, bem como no que tange a atuação do Pregoeiro/Agente de Contratações na execução das atribuições e atos realizados pela referida comissão.

Pois bem.

Trata-se de solicitação formulada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, visando a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços relativos à Construção da Unidade Escolar Barraca do Cedro III, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, oriunda do Processo Administrativo nº. 218/2025 e Concorrência Eletrônica nº. 03/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme ainda, especificações constantes da documentação colacionada aos autos, cuja vencedora foi a empresa JRM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.947.240/0001-61.

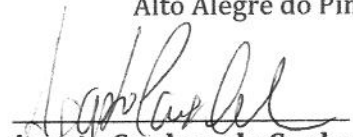
O processo veio instruído com: Documento de formalização da demanda, Projeto Básico Elaborado pelo Setor de Engenharia, contendo o orçamento com base em tabelas oficiais, Estudo Técnico Preliminar, Autorização, Despacho do Setor Contábil, Despacho do Agente de Contratações juntando minuta do edital, Edital, Parecer Jurídico e Despacho do Ordenador de Despesa Autorizando, Ata da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica respectiva, Proposta e documentação de habilitação da empresa vencedora, Parecer Técnico do Setor de Engenharia, Adjudicação do Certame.

Portanto, diante da instrução processual, e exclusivamente em relação a sua formalidade, não foi detectada irregularidade que impeça a continuidade do mesmo, razão pela qual declaramos sua conformidade de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ressalvamos que todos os despachos e pareceres técnicos acostados no processo são de única e exclusiva responsabilidade dos respectivos setores e seus signatários. Sem mais formalidades, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de setembro de 2025.


Agapto Cardoso da Cunha
Controlador Geral



707
PROC 248
RUB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO relativa ao Processo nº. 218/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Concorrência Eletrônica nº. 03/2025/PMAAP. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços relativos à Construção da Unidade Escolar Barraca do Cedro III, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 03/2025/PMAAP, para que a Adjudicação em favor da empresa JRM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.947.240/0001-61, com sede na Rodovia BR 222, S/N, Sala B, Centro, Santa Luzia/MA, CEP 65390-000, representada por sua proprietária, Sra. Juliana Rodrigues Meneses Muniz, CPF nº 047.067.193-99, RG nº 039224242010-5 SSP-MA, vencedora do Lote Único no valor de R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais), para que produza seus efeitos jurídicos.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de setembro de 2025.

José Francinete Bento Luna

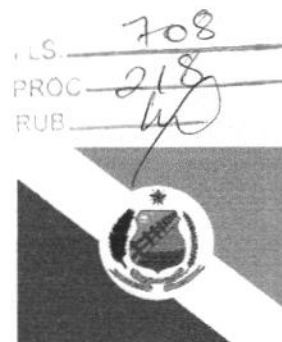
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020 - REF.: Processo nº. 244/2025 - PMAAP Concorrência nº 003/2019, Processo Administrativo Originário nº 118/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, e empresa AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.684.700/0001-70 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 006/2020 – contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para a pavimentação nas ruas dos bairros Trizidela à Vila Negão, Vila Baleia à Mutirão e Vila Fufuca à Vila Trovão, no que se refere a execução e vigência – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Dotação: 15.451.0181.1025.00004.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Execução e o prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, ficando de 15/09/2025 até 15/09/2026. BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré pela CONTRATANTE, e AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 10 de setembro de 2025. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11534.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO relativa ao Processo nº. 218/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Concorrência Eletrônica nº. 03/2025/PMAAP. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços relativos à Construção da Unidade Escolar Barraca do Cedro III, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 03/2025/PMAAP, para que a Adjudicação em favor da empresa JRM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.947.240/0001-61, com sede na Rodovia BR 222, S/N, Sala B, Centro, Santa Luzia/MA, CEP 65390-000, representada por sua proprietária, Sra. Juliana Rodrigues Meneses Muniz, CPF nº 047.067.193-99, RG nº 039224242010-5 SSP-MA, vencedora do Lote Único no valor de R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais), para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de setembro de 2025. José Francinete Bento Luna, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

LS. 709
PROC. 218
RUB. h

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JRM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.947.240/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:28:46 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **5C55.AF11.F71F.ADA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLS. 710
PROC. 218
RUB. 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 209537/25

Data da

13/08/2025 10:20:43

Inscrição Estadual: 127732241

CPF/CNPJ: 47947240000161

Razão Social: JRM EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR 222, SN SALA B CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)985045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/08/2025 08:45:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FLS. 741
PROC. 218
RUB. 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075116/25

Data da

13/08/2025 10:21:06

Inscrição Estadual: 127732241

CPF/CNPJ: 47947240000161

Razão Social: JRM EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD BR 222, SN SALA B CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)985045085

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/08/2025 08:46:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

rLS. 212
PROC. 218
RUB. 42

Nº 0000000127

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

32579 - JRM EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço

RODOVIA BR 222, SN SALA B

CENTRO SANTA LUZIA-MA CEP: 65390000

No. Requerimento

0000000127/2025

Documento

C.N.P.J.: 47.947.240/0001-61

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/santaluzia/validacao/cnd>

SANTA LUZIA-MA, 13 DE AGOSTO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 10/11/2025

COD. VALIDAÇÃO:0023E225A00000032579



Voltar

Imprimir

LS. 743
PROC. 218
RUB. 11



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.947.240/0001-61
Razão Social: JRM EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: ROD BR 222 SN SALA B / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082904236024962267

Informação obtida em 16/09/2025 16:31:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

FLS. 714
PROC. 218
RUB. 14

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000000127

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 47.947.240/0001-61

DATA DE EMISSÃO: 13/08/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 10/11/25
SANTA LUZIA-MA, 13 DE AGOSTO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 14/08/25 às 08:48:03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

FLS. 215
PROC. 218
RUB. W

Nº 0000000114

Razão Social

JRM EMPREENDIMENTOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000063489

C.N.P.J.: 47947240000161

Bairro

CENTRO

CEP

65390000

Localizado BR 222, SN - SALA B - SANTA LUZIA-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

32579 - JRM EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço

RODOVIA BR 222, SN SALA B

Documento

C.N.P.J.: 47.947.240/0001-61

CENTRO SANTA LUZIA-MA CEP: 65390000

No. Requerimento

0000000114/2025

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: servicos2.speedgov.com.br/santaluzia

SANTA LUZIA-MA, 13 DE AGOSTO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 10/11/2025

COD. VALIDAÇÃO: 01000131A00000032579





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

FLS. 716
PROC. 218
RUB. 12

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000000114

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 47.947.240/0001-61

DATA DE EMISSÃO: 13/08/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 10/11/25
SANTA LUZIA-MA, 13 DE AGOSTO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 14/08/25 às 08:48:38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

...S. 712
PROC. 218
RUB. 110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRM EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.947.240/0001-61

Certidão nº: 47032004/2025

Expedição: 14/08/2025, às 08:51:20

Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JRM EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.947.240/0001-61, **NÃO CONSTA** COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO Nº 240/2025/PMAAP

PROCESSO Nº 218/2025 - PMAAP

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, E A EMPRESA JRM EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.947.240/0001-61.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 06.085.197/0001-95, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, **Sr. ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG nº 0679660968 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. 825.681.207-97, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JRM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.947.240/0001-61, com sede na Rodovia BR 222, S/N, Sala B, Centro, Santa Luzia/MA, CEP 65390-000, representada por sua proprietária, **Sra. Juliana Rodrigues Meneses Muniz**, CPF nº 047.067.193-99, RG nº 039224242010-5 SSP-MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 218/2025, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 03/2025 – CPL/PMAAP** e do **Processo Administrativo n.º 218/2025**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços relativos à Construção da Unidade Escolar Barraca do Cedro III, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.





PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000 S.
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

749
218
PROC
RUB

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, qual seja **6 (seis) meses** a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de **R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

3 FUNDEB- ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 04 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA - FUNDEB
02 04 00 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA - FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0496 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
12 361 0496 2321 0000 MANU DA ESCOLA INTEGRAL
160 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico, Devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a aprovação de cada medição.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI*.

6.3. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 (dez) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Os serviços devem ser iniciados no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive de rescisão contratual.

8.2. As condições de entrega e recebimento complementares do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital, vinculadas ao cronograma físico financeiro.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

LS. 721
PROC. 218
RUB. 10

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência ou projeto básico.

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11. A Administração terá o prazo de 20 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.





PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 22
PROC. 218
RUB. u

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias.

10.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Manter preposto aceito pela administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.





PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

223
218
PROC
RUB

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

11.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.14. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.15. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.17. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

LS. 725
PROC. 218
RUB. 11

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.





PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

RLS. 726
PROC. 218
RUB. 14

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

FLS. 727
PROC. 018
RUB. 40

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no PNCP, bem como por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital e na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de setembro de 2025.

ALTEMAR LIMA DE
SOUSA:82568120797

Assinado de forma digital por ALTEMAR LIMA DE
SOUSA:82568120797
Dados: 2025.09.16 16:53:22 -03'00'

ALTEMAR LIMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré /MA

JULIANA RODRIGUES
MENESES
MUNIZ:04706719399

Assinado de forma digital por JULIANA
RODRIGUES MENESES
MUNIZ:04706719399
Dados: 2025.09.16 16:28:11 -03'00'

Juliana Rodrigues Meneses Muniz
JRM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 47.947.240/0001-61



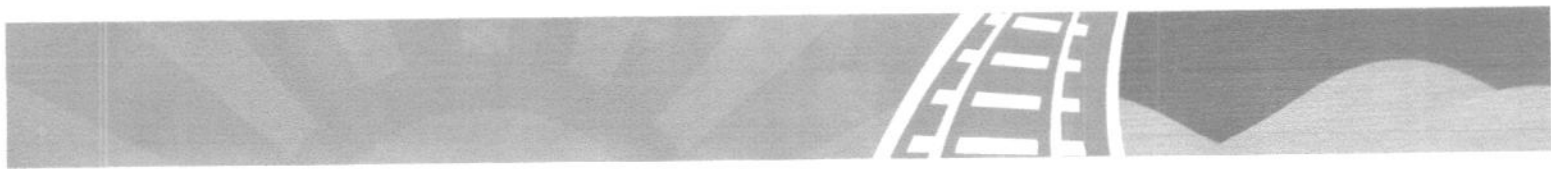
PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

LS. 728
PROC. 218

TESTEMUNHAS:

1. Luiz Batista CPF: 60900894519
2. Daiane S. Ramos CPF: 04330780305





LS 729
PROC 218
RUB 115

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2025. REF.: Processo nº. 218/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **JRM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.947.240/0001-61 – **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços relativos à Construção da Unidade Escolar Barraca do Cedro III, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, originária da Concorrência nº 03/2025 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 FUNDEB- ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 04 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB; 02 04 00 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0496 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL; 12 361 0496 2321 0000 MANU DA ESCOLA INTEGRAL 160 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (três) meses, a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços - **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **ALTEMAR LIMA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **JULIANA RODRIGUES MENESES MUNIZ**, pela **CONTRATADA**.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de setembro de 2025.

EMANUEL DINIZ Assinado de forma
DE JESUS digital por EMANUEL
POVOAS:0402217 DINIZ DE JESUS
6326 POVOAS:04022176326

Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
OAB/MA 21.553

Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2025. REF.: Processo nº. 218/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JRM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.947.240/0001-61 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços relativos à Construção da Unidade Escolar Barraca do Cedro III, no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, originária da Concorrência nº 03/2025 – VALOR GLOBAL: R\$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDEB- ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 04 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB; 02 04 00 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BASICA – FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0496 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL; 12 361 0496 2321 0000 MANU DA ESCOLA INTEGRAL; 160 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; – PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (três) meses, a contar da assinatura deste contrato, independente de emissão de ordem de serviços - BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e JULIANA RODRIGUES MENESES MUNIZ, pela CO. ATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de setembro de 2025. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas - OAB/MA 21.553, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Fls. 730
Proc. 218
Rub. 10

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Fls. 231
Proc. 218
Rub. 12

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 17/09/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento: Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato: Caderno do Executivo - Diário de 17 de Setembro de
Situação: Vigente / Ativo
Data da Criação: 17/09/2025
Validade: 17/09/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento: 643B61719EADACF1FF7146ADDFE2043B59841FB34E2B8741E05309D81B899BDE

Fls. 732
Proc. 218
R.H. 10

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas		
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE		
Representante		CPF	
	CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES		720.235.972-34
Ação:	Assinado em 17/09/2025 07:00:59 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7567A5267C81FF6F	IP:	170.239.141.40
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): G7HIN-KQEFEG-SB6XV-AK2YM



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da AR-Qualisign, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

Fls. 733
Proc. 218
Rub. 12

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.